

Edital 28/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
28/2024	254492-INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	GABRIELLY DOS SANTOS SALES	28/06/2024 12:33 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90137/2023	25029.000272/2024-06

1. Do objeto

PREGÃO ELETRÔNICO: SRP Nº 90028/2024-INI

CONTRATANTE (UASG) 254492 - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA-INI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: VALOR SIGILOSO

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 12/07/2024 ÀS 10:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

Sumário

- DO OBJETO
- DO REGISTRO DE PREÇOS
- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
- DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7. DA FASE DE JULGAMENTO
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA
11. DOS RECURSOS
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Edital para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90028/2024-INI
(Processo Administrativo nº 25029.000272/2024-06)**

Torna-se público que a Fundação Oswaldo Cruz, por meio da Unidade INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS, sediada na Avenida Brasil, 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de material laboratorial, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no sistema de compras governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital.

2. Do registro de preços

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, anexo III deste documento.

3. Da participação na licitação

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se refere aos itens 3.6.2 e 3.6.3 poderá participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo estabelecido no Termo de Referência

5.2. A proposta deve contemplar a descrição detalhada do objeto, conforme a especificação do Termo de Referência, e ser anexada com a assinatura do representante legal, acompanhada do catálogo/ficha técnica.

5.3. O licitante que ofertar o objeto divergente do solicitado no Termo de Referência, retardando assim a licitação, sofrerá as sanções prevista no item 12, no que couber.

5.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.4.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.9. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.10.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.10.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (Hum centavo de real).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, devidamente assinada pelo seu representante legal, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.6.1 e 4.5 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.14. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar no prazo limite de 2 (dois) dias, a partir da solicitação, a ficha técnica, manual ou catálogo da marca ofertada, sendo aceitas versões digitais, de cada item para a realização das análises, sob pena de não aceitação da proposta. No material apresentado deverão constar, minimamente, a marca, as informações que constam da descrição do item e uma imagem ou foto do produto.

7.15. Nos casos em que as informações constantes da ficha técnica, manual ou catálogo apresentado não garantirem ou deixarem claras se o material ofertado atende ou não às especificações, o Pregoeiro poderá exigir a apresentação de amostras, somente para o fornecedor classificado em primeiro lugar, que também deverão ser entregues dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

7.15.1 A quantidade mínima de amostras a ser entregue é de: a) 1 unidade – itens 57 e 65. b) 5 unidades - itens 13, 56, 59, 60, 61, 62 e 63. c) 10 unidades - itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 64 e 79. d) Caixa fechada com 50 unidades – itens 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. e) Rack fechado com 100 unidades – itens 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78. 4.6.

7.16. As amostras deverão ser entregues no endereço do Serviço de Compras, situado à Av. Brasil, 4365 Manguinhos Rio de Janeiro - RJ - CEP 21045-900, acompanhadas de relação rubricada pelo credenciado, em 02 (duas) vias, para protocolo, no horário de 08:00 as 17:00 horas ou via postagem, no prazo limite de 2 (dois) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

7.17. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

7.18. Serão avaliados todos os aspectos constantes da descrição do item (CATMAT e Complementar). A aceitabilidade dar-se-á a partir do momento em que os itens apresentados contenham, ou não, exatamente, as características descritas (por exemplo:

SERINGA 3 ML DESCARTÁVEL GRADUADA. Será avaliado, objetivamente, se o item apresentado é uma SERINGA, com capacidade de 3 ML, se é DESCARTÁVEL e se é GRADUADA).

7.18.1. A compatibilidade com as especificações demandadas quanto a padrões de qualidade e desempenho será aferida por meio de avaliação legal, técnica e funcional, realizada pela Comissão de Avaliação Técnica e Funcional de Materiais Médicohospitalares do INI, Portaria n. 035/2020, nos itens deste Termo.

7.18.1.1 Os critérios de avaliação legal compreendem aspectos de rotulagem, embalagens e documentação pertinente regulamentados pela ANVISA (RDC 751 de 2022) e Associação Brasileira de Normas Técnicas, caso aplicável.

7.18.1.2. Os critérios de avaliação técnica referem-se a parâmetros de descritivos ou características específicas dos produtos de acordo com a prática assistencial.

7.18.1.3. Os critérios de avaliação funcional envolvem o desempenho da função a que se destina o produto ou as suas partes avaliadas; critérios de funcionalidade, segurança e eficácia que traduzam a possibilidade de utilização do produto.

7.18.2. A avaliação dos materiais médico-hospitalares será acompanhada dos Instrumentos de Avaliação de Materiais Médico hospitalares com especificações demandadas quanto a padrões de qualidade e desempenho, observando sua adequação, ou não, ao procedimento técnico de uso nos programas assistenciais.

7.18.3. As informações registradas nestes instrumentos se referem, sempre que disponíveis, à: identificação do produto junto à ANVISA, data de validade, número do lote, tipo de esterilização, quando aplicável, identificação do fornecedor e fabricante, número do processo e da contratação, especificações mínimas requeridas para aquisição do material, e resultado (aprovado, reprovado, desclassificado).

7.18.4. Os Instrumentos de Avaliação de Materiais Médico-hospitalares deverão ser datados e conter pelos menos a assinatura de um membro da Comissão de Avaliação Técnica e Funcional de Materiais Médico-hospitalares do INI.

7.19. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

7.20. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues poderão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 2(dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.21. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8. Da fase da habilitação

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou pelo e-mail **secom@ini.fiocruz.br**.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.12.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9. Da ata de registro de preços

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para realizar o cadastro de seu representante legal e de suas testemunhas no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, acessando o Link a seguir para cadastro de usuário externo (https://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php).

acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0), e para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. Dos recursos

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante neste Edital.

12. Das infrações administrativas e sanções

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 12.1.5. fraudar a licitação
 - 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo seguinte meio: secom@ini.fiocruz.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será emitido instrumento equivalente.

14.1.1. No caso este será substituído pela Nota de Empenho de Despesa, vinculada a Ordem de Fornecimento contendo suas informações complementares, conforme Anexo II.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir do envio da nota de empenho, para acusar recebimento e aceite, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo obrigatório o cadastro de seu representante legal e de suas testemunhas no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, acessando o Link a seguir para cadastro de usuário externo (https://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0).

14.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2023;

14.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. contratada reconhece que a hipótese de rescisão prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1 Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

14.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

14.8. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.10. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.13. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.15. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.16. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.17. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Av. Brasil, 4.365 – Manguinhos – Rio de Janeiro – RJ – CEP 21040-360 – Serviço de Compras do INI, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.18.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.18.1.1. Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.18.1.2. Anexo II – Instrumento de Avaliação

14.18.2. ANEXO II – Minuta de Ordem de Fornecimento

14.18.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

14.18.4. ANEXO IV – Formulário de Entrega de Amostra

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2024.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALDILEA GONCALVES VELOSO DOS SANTOS

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Termo de Referencia.pdf (2.03 MB)
- Anexo II - Minuta de Ordem de Fornecimento.pdf (89.15 KB)
- Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Precos.pdf (129.51 KB)
- Anexo IV - Formulario de Entrega de Amostra.pdf (61.68 KB)

Anexo I - Termo de Referencia.pdf

Termo de Referência 74/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
74/2024	254492-INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	ROBSON GOMES VIEIRA	26/06/2024 11:53 (v 7.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90137/2023	25029.000272/2024-06

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de MATERIAL LABORATORIAL, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Produto	CATMAT	Descrição	Descrição Complementar	ID do item no PCA	Classe/ Grupo	Identificação da Futura contratação	Unidade	Quantidade
1	408823	ALÇA BACTERIOLÓGICA, TIPO*: DRIGALSKY, MATERIAL*: PLÁSTICO, DIMENSÕES: CERCA DE 35 X 150, FORMATO: EM L", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL"	ALÇA DE DRIGALSKI, ESTÉRIL, FORMATO EM L, DESCARTÁVEL	2450	6640	254492-90137/2023	UN	700
2	408817	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL*: PLÁSTICO, COMPONENTES: COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM: CALIBRADA, VOLUME: 10 MCL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ENTRE 22 E 30CM DE TAMANHO	2451	6640	254492-90137/2023	UN	18.000
		ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL*: PLÁSTICO, COMPONENTES: COM HASTE FLEXÍVEL,	ALÇA BACTERIOLÓGICA DESCARTÁVEL 1					

3	408818	CALIBRAGEM: CALIBRADA, VOLUME: 1 MCL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	µL, ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	2452	6640	254492-90137/2023	UN	17.000
4	311806	CAIXA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 205, LARGURA: 165, ALTURA: 30, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR LÂMINAS HISTOLÓGICAS	CAIXA PORTA LÂMINAS EM PLÁSTICO, COM FECHO. CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS	2455	8115	254492-90137/2023	UN	100
5	363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL		2457	6515	254492-90137/2023	UN	700
6	372626	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 1,5, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	Encaixe P/ Desconexão Agulhas	2458	6515	254492-90137/2023	UN	500
7	408188	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: AUTO SUSTENTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO*: CRIOGÊNICO	TAMPA DE ROSCA EXTERNA (INCLUSA) E BASE	2460	6640	254492-90137/2023	UN	26.300
		FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 25, GRADUAÇÃO: GRADUADO,	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO EM LINHA RETA, TAMPA ROSQUEÁVEL SEM					

8	458320	ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO, ADICIONAL: COM ESTÁGIO DE VENTILAÇÃO, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 25CM2 SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.	2462	6640	254492-90137/2023	UN	20
9	408614	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 150, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM FILTRO ESTÉRIL, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	LIVRE DE PIROGÊNIOS.	2463	6640	254492-90137/2023	UN	100
10	408613	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 75, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM ESTÁGIO DE VENTILAÇÃO, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO INCLINADO, TAMPA ROSQUEÁVEL COM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 75CM2 VOLUME: 250ML SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.	2464	6640	254492-90137/2023	UN	100
		FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA,	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO EM LINHA RETA,					

11	408611	ÁREA: 25, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM ESTÁGIO DE VENTILAÇÃO, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	TAMPA ROSQUEÁVEL SEM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 25CM2 SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.	2465	6640	254492-90137/2023	UN	20
12	443426	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, ÁREA: 75, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM FILTRO ESTÉRIL, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO EM LINHA RETA, TAMPA ROSQUEÁVEL SEM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 75CM2 VOLUME: 250ML SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.	2466	6640	254492-90137/2023	UN	400
13	412639	PORTA LÂMINA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM DIVISÓRIAS	FRASCO P/TRANS. LAMINAS CITOLOGICAS	2467	6640	254492-90137/2023	UN	2.000
14	436026	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, ADICIONAL: SILANIZADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25		2468	6640	254492-90137/2023	UN	1.000
15	409703	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25, TIPO BORDA: BORDA LISA	LAMINA P /MICROSCOPIA LISA MEDINDO 26 X 76 MM	2469	6640	254492-90137/2023	UN	6.600
16	409705	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25, TIPO*: LAPIDADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA		2470	6640	254492-90137/2023	UN	72.000
17	409642	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20	LAMINULA DE VD, LISA, P /MICROSCOPIA,	2471	6640	254492-90137/2023	UN	1.700

			MEDINDO 18 X 18MM					
18	409646	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 50	LISA, P /MICROSCOPIA	2472	6640	254492-90137/2023	UN	10.600
19	409642	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20	LAMINULA P /MICROSCOPIA MEDINDO 20 X 20 MM	2473	6640	254492-90137/2023	UN	1.700
20	409635	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 20	LAMINULA P /MICROSCOPIA MEDINDO 22 X 22 MM	2474	6640	254492-90137/2023	UN	2.000
21	408186	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: AUTO SUSTENTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	CRITUBO 12X48MM ROSCA EXTERNA, TAMPA COM ANEL DE VEDAÇÃO NÃO GRADUADO, NÃO ESTERIL VOL 2ML.	2476	6640	254492-90137/2023	UN	130.000
22	413174	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 0,5, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	PARA PCR, ATÓXICO COM 99.9% DE PUREZA, LIVRE MINERAIS OU METAIS PESADOS. PAREDE COM ESPESSURA ENTRE 0,4 MILÍMETRO E 0,6 MILÍMETRO. TAMPA LISA/RETA COR: NATURAL	2477	6640	254492-90137/2023	UN	16.000
23	408179	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1,5, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE		2479	6640	254492-90137/2023	UN	38.000
24	410353	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:	TIPO EPPENDORF, INCOLOR, NÃO-PIROGÊNICO	2480	6640	254492-90137/2023	UN	27.000

		APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL						
25	417806	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1,8, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO*: CRIOGÊNICO	TUBO CRIOGÊNICO 1,8 ML COM 1 CM DE DIÂMETRO, ROSCA DE VEDAÇÃO AUTOCLAVÁVEL.	2481	6640	254492-90137/2023	UN	4.000
26	408326	PAPEL DE FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIMENSÕES: 50 X 50	PAPEL FILTRO XAROPOSO, GRAMATURA 80	2482	6640	254492-90137/2023	UN	2.300
27	417814	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO: DESCARTÁVEL		2483	6640	254492-90137/2023	UN	31.100
28	410533	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 10, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO	MOLDADAS EM POLIESTIRENO COM FILTRO DE PROTEÇÃO, ESTERILIZADAS COM RADIAÇÃO GAMA, APIROGÊNICAS, GRADUADAS À 20° C. LIVRE DE DNASES E RNASES.	2484	6640	254492-90137/2023	UN	4.600
29	410526	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 2, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO	MOLDADAS EM POLIESTIRENO COM FILTRO DE PROTEÇÃO, ESTERILIZADAS COM RADIAÇÃO GAMA, APIROGÊNICAS, GRADUADAS À 20°C. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	2485	6640	254492-90137/2023	UN	20.000
30	410515	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 5, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	PIPETA SOROLÓGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05 ML COM FILTRO HIDRÓFOTO	2486	6640	254492-90137/2023	UN	10.000
		PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA,	PIPETAS SOROLÓGICAS DE 25 ML MOLDADAS EM POLIESTIRENO					

31	410540	CAPACIDADE: 25, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO	COM FILTRO DE PROTEÇÃO, ESTERILIZADAS COM RADIAÇÃO GAMA, DESCARTÁVEIS, APIROGÊNICAS, GRADUADAS À 20°C. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	2487	6640	254492-90137/2023	UN	6.000
32	417047	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	PIPETAS TIPO PASTEUR PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS (3ML)	2488	6640	254492-90137/2023	UN	19.000
33	410794	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 6 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: COM TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		2490	6640	254492-90137/2023	UN	70
34	410796	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA PCR, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM V", ADICIONAL: SEM BORDA"	PLACA PARA QPCR 96 POÇOS, RESINA EM GRAU MÉDIO (POLIPROPILENO PURO), VOLUME 0,2 ML, ADEQUADO PARA PCR EM TEMPO REAL, TESTADO E CERTIFICADO PARA AUSÊNCIA DE DNASE E RNASE, DNA, PIROGÊNIOS E INIBIDORES DE PCR.	2491	6640	254492-90137/2023	UN	20
35	410791	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: COM TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		2492	6640	254492-90137/2023	UN	500
		PLACA LABORATÓRIO,	Placa de 96 poços,					

36	422362	TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM U", COMPONENTES: COM TAMPA, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM INDIVIDUAL"	transparente, fundo em u, estéril, com tampa, estéril, embalagem individual -	2493	6640	254492-90137/2023	UN	250
37	412677	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS	PLACA DE KLINE DE VIDRO VDRL COM 12 ESCAVAÇÕES TAMANHO 6X8CM	2494	6640	254492-90137/2023	UN	300
38	410065	PLACA DE PETRI, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 90, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL		2496	6640	254492-90137/2023	UN	30.000
39	434334	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 24 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: COM TAMPA, IDENTIFICAÇÃO ALFA-NUMÉRICA, ADICIONAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM INDIVIDUAL	EM POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE, COM FUNDO CHATO E REDONDO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM CERTIFICADO LIVRE DE PIROGÊNICOS, BASE COM CODIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA, TAMPA COM ANÉIS DE CONDENSACÃO, COM TRATAMENTO PARA ADERÊNCIA CELULAR, DIMENSÕES: 128MM X 85MM X 22MM, VOLUME POR POÇO: 3,1 A 3,5ML, VOLUME DE CRESCIMENTO POR POÇO: 1,8 A 1,95CM2.	2497	6640	254492-90137/2023	UN	600
40	417368	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA IMUNOENSAIOS, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: C/TIRAS DESTACÁVEIS, DIMENSÕES: 8 X 12, VOLUME: 0,4	MICROPLACA PARA ELISA DE POLIESTIRENO COM 96 POÇOS COM FUNDO PLANO EM TIRAS STRIP, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE TIPO MAXISORP	2499	6640	254492-90137/2023	UN	3.000

41	408694	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade*: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRA 0,1-10 C /FILTRO LONGA ESTEREIS, COMPATÍVEIS COM PIPETAS GILSON	2500	6640	254492-90137/2023	UN	24.960
42	408696	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade*: apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRA LONGA EM RACK NATURAL DE 0,5 - 10UL, PONTEIRAS COM FILTRO ESTÉREIS; LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS, AUTOCLAVÁVEL.	2501	6640	254492-90137/2023	UN	9.312
43	434382	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 20 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: BAIXA RETENÇÃO	PONTEIRA COM FILTRO P20 (2 A 20 µL)	2502	6640	254492-90137/2023	UN	17.952
44	408695	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade*: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRAS DE 10- 200 µL, ESTÉRIL, CONTENDO RACKS COM 96 UNIDADES, RNASE E DNASE.	2503	6640	254492-90137/2023	UN	15.840
45	408699	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, esterilidade*: esteril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRA 1-200UL SEM FILTRO TRANSPARENTE	2504	6640	254492-90137/2023	UN	9.600
46	408690	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, esterilidade*: apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRAS COM ENCAIXE UNIVERSAL 10UL LIVRES DE DNASES, RNASES, APIROGÊNICAS	2505	6640	254492-90137/2023	UN	33.000
47	425854	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 20 mcl, esterilidade*: apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRAS COM ENCAIXE UNIVERSAL 20UL	2506	6640	254492-90137/2023	UN	1.200
		PONTEIRA LABORATÓRIO,	PONTEIRA EM RACK NATURAL DE					

48	408717	MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	100 - 1000UL, PONTEIRAS COM FILTRO ESTÉREIS; LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS, AUTOCLAVÁVEL.	2507	6640	254492-90137/2023	UN	17.280
49	427478	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, tipo uso*: descartável	PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL, SEM FILTRO, SEM COROA, DE 2 A 200UL, COMPATÍVEIS COM PIPETA GILSON	2509	6640	254492-90137/2023	UN	56.000
50	408692	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PONTEIRAS COM ENCAIXE UNIVERSAL 100 A 1000UL	2510	6640	254492-90137/2023	UN	20.000
51	408718	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 100 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	COMPATÍVEIS COM PIPETAS GILSON	2512	6640	254492-90137/2023	UN	8.736
52	408691	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL, SEM FILTRO, SEM COROA, DE 2 A 200UL, COMPATÍVEIS COM PIPETA GILSON	2514	6640	254492-90137/2023	UN	12.000
53	434423	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: PONTA LARGA		2515	6640	254492-90137/2023	UN	3.360

54	408721	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 50 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PONTEIRA 0,5-50, COMPATÍVEIS COM PIPETAS GILSON.	2516	6640	254492-90137/2023	UN	10.752
55	408693	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 5000 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PONTEIRA SEM FILTRO 1000 - 5000	2517	6640	254492-90137/2023	UN	1.000
56	408193	ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 TUBOS, TAMANHO: PARA TUBOS 1 ML A 2, COMPONENTES: COM TAMPA, ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA	RACK EM POLIPROPILENO PARA ESTOCAGEM -70°C A + 121°C. COM TAMPA E FECHO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO ALFA-NUMERICA. CAPACIDADE 100 MICROTUBOS DE 1.5 A 2.0ML. MEDIDAS 141 X 151 X 57 MM.	2519	6640	254492-90137/2023	UN	100
57	280839	RETOSSIGMOIDOSCÓPIO, TIPO: DESCARTÁVEL, DIMENSÕES: ABERTURAS PROXIMAL E DISTAL 20MM, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 250MM, MATERIAL: FIBRA TRANSPARENTE		2520	6515	254492-90137/2023	UN	800
58	443868	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIETILENO, APRESENTAÇÃO: SACO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 60 X 80, TIPO USO: USO ÚNICO	SACO PARA AUTOCLAVAÇÃO, DUPLA FUNÇÃO (ESTERILIZAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS LABORATORIAIS), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR VERMELHA, ESTAMPADA COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, PARA USO A 124°C; RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, LEVANTAMENTO,	2521	6515	254492-90137/2023	UN	7.000

			RUPTURA E VAZAMENTO; MEDIDA 64 CM (LARGURA) X 89 CM (ALTURA) X 0,10 MM, COM LACRE DE VEDAÇÃO.					
59	410702	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARA SERINGA, MATERIAL: ÉSTERES DE CELULOSE, POROSIDADE: 0,22 µm, DIMENSÕES: CERCA DE 25, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		2522	6640	254492-90137/2023	UN	2.000
60	453513	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 µm (ÉSTERES CELULOSE), CAPACIDADE: 150, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 150 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA	2523	6640	254492-90137/2023	UN	20
61	437147	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, FRASCO COLETA, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 µm (PES), CAPACIDADE: 1000, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 1000 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA	2524	6640	254492-90137/2023	UN	100
62	420641	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 µm (PES), CAPACIDADE: 250, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 250 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA	2525	6640	254492-90137/2023	UN	80
63	424759	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, FRASCO COLETA, COMPONENTES ADICIONAIS: COM	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 500 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA	2526	6640	254492-90137/2023	UN	100

		FILTRO 0,22 µM (PES), CAPACIDADE: 500, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA					
64	396144	SWAB, MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO*: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM TUBO PLÁSTICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL		2527	6515	254492-90137/2023	UN	30.000
65	435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45, TIPO*: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIDAÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		2528	6515	254492-90137/2023	UN	250
66	459106	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 204, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	15 METRO	2529	6515	254492-90137/2023	M	40
67	409031	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75, ADICIONAL: COM ORLA	DIMENSÕES: 12 X 75 MM, COM TAMPA FLEXA PARA TUBO DE HEMÓLISE	2530	6640	254492-90137/2023	UN	14.600
68	409050	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 50, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL	TUBOS TIPO FALCON 50 ML ESTÉREIS.	2532	6640	254492-90137/2023	UN	12.000
		TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 2, COMPONENTES: COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO: COLETA DE SANGUE,	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO VSG COM SISTEMA DE SEGURANÇA, EM PET TAMANHO 13 X 75MM, ESTÉRIL,					

69	372348	CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	DESCARTAVEL, INCOLOR, COM CITRATO DE SODIO A 3,2%, VOLUME 2.0 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR PRETA PARA VHS, MANUAL, COM PIPETA PLASTICA GRADUADA COM ADAPTADOR DE BORRACHA ADEQUADO. FORMA CONJUNTO COM O TUBO PARA VHS MANUAL	2533	6515	254492-90137/2023	UN	2.000
70	600690	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 10, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO 10 ML TAMPA VERMELHA	2534	6515	254492-90137/2023	UN	9.000
71	372347	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4,5, COMPONENTES: COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO TAMPA AZUL	2535	6515	254492-90137/2023	UN	14.000
72	433745	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO PARA COLETA A VÁCUO, SECO, MATERIAL PLÁSTICO, COM SORO ACELERADOR DE COÁGULO 4ML TAMPA VERMELHA, COM TARJA INDICADORA DE VOLUME DE PREENCHIMENTO	2536	6515	254492-90137/2023	UN	6.000
		TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 10, COMPONENTES: COM HEPARINA DE SÓDIO,	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO DE 09 A 10 ML TAMPA VERDE					

73	372346	USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		2537	6515	254492-90137/2023	UN	2.500
74	376832	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO DE 8,0 A 8,5 ML TAMPA AMARELA	2538	6515	254492-90137/2023	UN	87.000
75	372340	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EDTA 4 ML TAMPA ROXA	2539	6515	254492-90137/2023	UN	102.000
76	375901	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 2, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: MICROCOLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO, C/EDTA-K3 P /HEMATOLOGIA, CAP.: 02 ML - TAMPA ROXA	2540	6515	254492-90137/2023	UN	2.600
77	432071	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4, COMPONENTES: COM FLUORETO DE SÓDIO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO P/COLETA DE SANGUE SOROLOGICO 4,0ML A VACUO, DESC, ESTERIL,C/TAMPA CINZA	2541	6515	254492-90137/2023	UN	2.000
78	409051	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 15, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL,	TUBOS TIPO FALCON 15 ML ESTÉREIS.	2542	6640	254492-90137/2023	UN	10.000

		GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL						
79	443869	Embalagem P/ Esterilização, material: polietileno, apresentação: saco, componentes adicionais: termoselante, tamanho: cerca de 75 x 105, tipo uso: uso único	SACO PARA AUTOCLAVAÇÃO, DUPLA FUNÇÃO (ESTERILIZAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS LABORATORIAIS), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR BRANCA, ESTAMPADA COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, PARA USO A 124°C; RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, LEVANTAMENTO, RUPTURA E VAZAMENTO; MEDIDA 75 CM (LARGURA) X 105 CM (ALTURA) X 0,10 MM, COM LACRE DE VEDAÇÃO.	2543	6515	254492-90137/2023	UN	38.000

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns já que devem atender aos padrões definidos pelo Termo de Referência por meio de especificações usuais no mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 18 (dezoito) dias contados do pedido da Fiocruz (item 5.1 deste Termo), a ser enviada para o e-mail do fornecedor contratado, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5 A quantidade mínima de unidades a ser cotada é a quantidade total expressa no quadro do item 1.1

1.6 As descrições dos itens são aquelas contidas no descritivo do CATMAT acrescidas das descrições complementares apenas para que garantam que os itens ofertados atendam à necessidade técnica da Administração.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, instituição pública vinculada ao Ministério da Saúde, tem por finalidade desenvolver atividades nos campos da saúde, da educação e do desenvolvimento científico e tecnológico.

Nesse contexto, se insere o Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), unidade técnico científica da Fiocruz, situado dentro do campus da Fundação, no Estado do Rio de Janeiro, em Manguinhos, com a missão de “produzir conhecimento e tecnologias para melhorar a saúde da população, por meio de ações integradas de pesquisa, atenção à saúde, ensino e vigilância, com interface humana-animal-ambiente, tendo como valores centrais o compromisso com o SUS e a redução das iniquidades”.

Sua visão é “ser reconhecido como liderança nacional e internacional em pesquisa e atenção à saúde em Doenças Infecciosas, com alta capacidade de articulação e resposta rápida para o enfrentamento das ameaças à Saúde Pública”.

O Hospital de Manguinhos foi construído com o objetivo de desenvolver pesquisa. Criado em 1912, recebeu, ao longo de sua história, diversas denominações. Oswaldo Cruz quis criar em Manguinhos um hospital no qual pudessem os doentes ser cuidadosamente estudados e convenientemente tratados à luz das mais recentes aquisições científicas. Em 2010, por meio da publicação da Portaria nº 4.160 do Ministério da Saúde, passou a ser definido como Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, para atuar como órgão auxiliar do Ministério da Saúde na formulação de políticas públicas, no planejamento, desenvolvimento, coordenação e avaliação das ações integradas para a saúde na área da infectologia.

Assim, considerada a necessidade estratégica, com base em critérios sócio-epidemiológicos, e a possibilidade de pesquisar-se sobre uma doença, devem ser criadas condições para o atendimento aos respectivos clientes. O Instituto mostrou sua relevância com papel ativo nas grandes emergências sanitárias nacionais como foi o caso da Doença de Chagas, da AIDS e das doenças febris agudas, com internação de pacientes nas instalações do Pavilhão Gaspar Viana (24 leitos sendo 4 para tratamento intensivo).

Mais recentemente, o Instituto exerceu grande protagonismo no enfrentamento à pandemia de Covid-19 e demonstrou grande capacidade de rápida mobilização quando, em tempo absolutamente curto (7 semanas), fruto de uma parceria entre o Ministério da Saúde e Fiocruz, permitiu a assistência de milhares de cidadãos acometidos pelo coronavírus, com a construção do Centro Hospitalar com capacidade para até 195 leitos, atualmente o Centro possui 120 leitos operacionais. A requalificação do Centro Hospitalar durante o ano de 2022 permitiu ainda que o INI avance em sua missão de fortalecer o Sistema Único de Saúde por meio de atenção de referência, pesquisas de ponta, geração de protocolos assistenciais e formação de profissionais nos diferentes níveis formativos.

O INI possui também uma estrutura assistencial de Hospital-Dia, alternativa e segura, voltada para o atendimento às diversas situações emanadas de várias afecções (aids, neoplasias, distúrbios neurológicos, etc) que dispensam internação hospitalar, mas que demandam acompanhamento da equipe multidisciplinar, com frequência regular e infraestrutura concernente. O paciente permanece num período que pode oscilar entre 1 a 8 horas de atendimento.

Para além da estrutura hospitalar existente, o Instituto conta com um ambulatorio referenciado, atendendo pacientes para realização de imunizações especiais (CRIE) e atendimento ambulatorial para medicina do viajante, micoses profundas como histoplasmose, criptococose, esporotricose e outras dermatozoonoses, assim como atendimento multiprofissional para síndrome da imunodeficiência adquirida, para neuroinfecções como HTLV, síndromes respiratórias causadas por influenza, coronavírus, paracoccidiodomicose pulmonar, tuberculose, para síndromes febris agudas como dengue, chikungunya, zika vírus, malária, febre maculosa, leptospirose sendo importante polo de vigilância da emergência e reemergência de patógenos.

No campo da pesquisa e ensino, o INI se caracteriza pela excelência na pesquisa clínica, na assistência de elevado padrão de qualidade, no ensino para formar e capacitar novos profissionais na área, numa gestão participativa e em parcerias com movimentos sociais e instituições nacionais e internacionais nessas áreas de atividade, voltadas tanto para a saúde humana como para a saúde animal, a partir dos estudos de zoonoses. São atividades completamente integradas, responsáveis pelo INI ter se tornado referência no campo das doenças infecciosas; a luta pela saúde pública de qualidade implica para o INI sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do SUS – Sistema Único de Saúde.

Sendo assim, no trilho de sua contribuição para a saúde pública e para que se assegure o cumprimento de sua missão, o INI necessita da aquisição dos produtos objeto do processo que se destinam a garantir a assistência à saúde dos pacientes do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI, incluindo aqueles atendidos no hospital dia e ambulatorio, assim como aqueles internados no Centro Hospitalar.

De acordo com o previsto no art. 6º da Lei nº 8.080/90 - que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes - as ações de assistência terapêutica integral estão previstas entre os campos de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os itens desse processo em específico são insumos utilizados diretamente nas atividades laboratoriais que dão suporte às atividades hospitalares e práticas assistenciais dos participantes de pesquisas clínicas, e demais pacientes atendidos pelo Instituto, tanto nos laboratórios, ambulatorio, internação e hospital dia quanto no Centro Hospitalar. A lista de insumos reflete a necessidade do Instituto de realizar suas atividades observando as melhores práticas em termos de segurança e qualidade condizentes com um Instituto que é referência nacional para diagnóstico e tratamento de doenças infecciosas.

A contratação em tela visa, portanto, garantir a disponibilidade regular de insumos (Produtos de Interesse para a Saúde) conforme preconizado pelo art. 19-O, Capítulo VIII da lei 8.080/90, assegurando, deste modo, a assistência integral aos pacientes em tratamento ou internados no Centro Hospitalar.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 33781055000135-0-000014

Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

Id do item no PCA: Na tabela do item 1.1.

Classe/Grupo: Na tabela do item 1.1

Identificador da Futura Contratação: Na tabela do item 1.1.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. O Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos estabelece que a instituição precisa prover a instalação dos insumos necessários ao seu funcionamento, conforme disposto no item 5.1.4, alínea d, da RDC 302/2005 da ANVISA. Nesse documento, no item 4.25, é descrito como "insumo" o conjunto dos meios ou materiais utilizados em um processo para geração de um produto ou serviço. No caso dos laboratórios de análises clínicas o produto ou serviço são as atividades destinadas à análise de amostras de paciente, com a finalidade de oferecer apoio ao diagnóstico e terapêutico, compreendendo as fases pré-analítica, analítica e pós-analítica. (item 4.26 da RDC 302/2005).

3.2. A utilização dos insumos listados é a solução técnica mais adequada pois reflete o indicativo legal necessário para o funcionamento de um serviço de saúde zelando pelo cumprimento da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e da Política Nacional de Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) regulamentadas, respectivamente, nas Portarias 3.390, de 30/12/13 (artigos 21 e 22) e Portaria 2.436, de 21/09/17 (inciso III, art. 7º) do Ministério da Saúde.

3.3. Os materiais laboratoriais requisitados foram padronizados pela Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-hospitalares do INI, com base na necessidade técnica de realizar as atividades, o que torna a solução indicada a mais adequada para atender às necessidades da Instituição.

4. Requisitos da contratação

Tratam-se de bens comuns que deve atender aos padrões que serão objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A fim de atender a esta demanda, os requisitos indispensáveis para contratação do objeto contemplam o atendimento à regulamentação vigente relacionada a materiais médico-hospitalares, conforme segue:

Fundamentação legal: RDC 751 de 2022 da ANVISA (Produto Médico, inclusive os utilizados para investigação e diagnóstico)

Critérios para participação: Lei 6360/76 e RDC 16/2014 da ANVISA (Autorização de Funcionamento, observando o item 8.14.1 deste Termo)

Critérios para aceitação da proposta: Serão avaliados todos os aspectos constantes da descrição do item (CATMAT e Complementar) conforme item 4.9 deste Termo de Referência.

Qualificação técnica: Serão avaliadas as certidões pertinentes à empresa e serão avaliados os aspectos técnicos do produto conforme item 4.9 deste Termo de Referência.

O critério de julgamento das propostas dar-se-á pelo menor preço unitário a fim de se adquirir os materiais selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando-se o princípio da isonomia e a promoção da sustentabilidade.

Sustentabilidade

4.1 Não incidem critérios de sustentabilidade na presente contratação, conforme justificativa abaixo:

4.1.1. Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis verifica-se que o objeto da contratação não consta do guia.

4.1.2. Em busca no Catálogo do CATMAT no SIASG, com marcação da opção "S" (Sustentável) verifica-se que não existem CATMATs sustentáveis para enquadramento como itens similares aos itens do objeto dessa contratação.

4.1.3. Em relação ao Plano de Logística Sustentável da Fiocruz os itens se enquadram na categoria de Resíduos Infectantes (grupo A - Resíduos de Serviços de Saúde) e a logística de descarte está detalhada no item 6 do PGRSS do INI.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não há nenhuma indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s).

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. Na presente contratação não há vedação de utilização de marca ou produto.

Da exigência de amostra

4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar no prazo limite de 2 (dois) dias, a partir da solicitação, a ficha técnica, manual ou catálogo da marca ofertada, sendo aceitas versões digitais, de cada item para a realização das análises, sob pena de não aceitação da proposta. No material apresentado deverão constar, minimamente, a marca, as informações que constam da descrição do item e uma imagem ou foto do produto.

4.5. Nos casos em que as informações constantes da ficha técnica, manual ou catálogo apresentado não garantirem ou deixarem claras se o material ofertado atende ou não às especificações, o Pregoeiro poderá exigir a apresentação de amostras, somente para o fornecedor classificado em primeiro lugar, que também deverão ser entregues dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

4.5.1 A quantidade mínima de amostras a ser entregue é de:

a) 1 unidade – itens 57, 65 e 66.

b) 5 unidades - itens 13, 56, 59, 60, 61, 62 e 63.

c) 10 unidades - itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 64 e 79.

d) Caixa fechada com 50 unidades – itens 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20.

e) Rack fechado com 100 unidades – itens 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78.

4.6. As amostras deverão ser entregues no endereço do Serviço de Compras, situado à Av. Brasil, 4365 Manguinhos Rio de Janeiro - RJ - CEP 21045-900, acompanhadas de relação rubricada pelo credenciado, em 02 (duas) vias, para protocolo, no horário de 08:00 as 17:00 horas ou via postagem, no prazo limite de 2 (dois) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.7. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.9. Serão avaliados todos os aspectos constantes da descrição do item (CATMAT e Complementar). A aceitabilidade dar-se-á a partir do momento em que os itens apresentados contenham, ou não, exatamente, as características descritas (por exemplo:

SERINGA 3 ML DESCARTÁVEL GRADUADA. Será avaliado, objetivamente, se o item apresentado é uma SERINGA, com capacidade de 3 ML, se é DESCARTÁVEL e se é GRADUADA).

4.9.1. A compatibilidade com as especificações demandadas quanto a padrões de qualidade e desempenho será aferida por meio de avaliação legal, técnica e funcional, realizada pela Comissão de Avaliação Técnica e Funcional de Materiais Médico-hospitalares do INI, Portaria n. 035/2020, nos itens deste Termo.

4.9.1.2 Os critérios de avaliação legal compreendem aspectos de rotulagem, embalagens e documentação pertinente regulamentados pela ANVISA (RDC 751 de 2022) e Associação Brasileira de Normas Técnicas, caso aplicável.

4.9.1.3. Os critérios de avaliação técnica referem-se a parâmetros de descritivos ou características específicas dos produtos de acordo com a prática assistencial.

4.9.1.4. Os critérios de avaliação funcional envolvem o desempenho da função a que se destina o produto ou as suas partes avaliadas; critérios de funcionalidade, segurança e eficácia que traduzam a possibilidade de utilização do produto.

4.9.2. A avaliação dos materiais médico-hospitalares será acompanhada dos Instrumentos de Avaliação de Materiais Médico-hospitalares com especificações demandadas quanto a padrões de qualidade e desempenho, observando sua adequação, ou não, ao procedimento técnico de uso nos programas assistenciais.

4.9.3. As informações registradas nestes instrumentos se referem, sempre que disponíveis, à: identificação do produto junto à ANVISA, data de validade, número do lote, tipo de esterilização, quando aplicável, identificação do fornecedor e fabricante, número do processo e da contratação, especificações mínimas requeridas para aquisição do material, e resultado (aprovado, reprovado, desclassificado).

4.9.4. Os Instrumentos de Avaliação de Materiais Médico-hospitalares deverão ser datados e conter pelos menos a assinatura de um membro da Comissão de Avaliação Técnica e Funcional de Materiais Médico-hospitalares do INI.

4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.11. Se a(s) proposta(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues poderão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 2(dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

4.15. N/A

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.17. N/A

4.18. N/A

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões abaixo justificadas:

4.19.1. Conforme disposto no Artigo 96 da Lei 14133/21, tal garantia fica a critério de Administração e, no presente caso, por tratar-se de material de consumo, não se faz necessário.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 (DEZ) dias, contados a partir do pedido da FIOCRUZ/INI, quando enviado por e-mail, formulado sob Nota de Empenho e/ou da Ordem de Fornecimento contendo informações complementares à nota de empenho, em remessa única, a cada pedido formulado pela contratante, cujo recebimento deverá ser formalmente confirmado pela contratada no prazo de até 2 (dois) dias.

5.2. N/A

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos – CEP 21045-900 – SERVIÇO DE ALMOXARIFADO - INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA – INI/FIOCRUZ.

5.5. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1 (um) ano.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. N/A

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. N/A

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. N/A

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9. N/A

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPC-A** de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.24. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

7.25 a 7.32. N/A

Cessão de crédito

7.33. a 7.37. N/A

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral a cada nota de empenho nos termos do estabelecido no item 5.1.

Exigências de Habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. N/A.

8.12. N/A.

8.13. N/A.

8.14. **Ato de autorização** para o exercício das atividades de fabricação, armazenamento e/ou expedição de produtos médicos expedida pela ANVISA nos termos do art. 2º da lei 6360/76 e RDC 16/2014 da ANVISA.

8.14.1. Nos casos de itens não regulados que constem da listagem da ANVISA (disponível em <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados>) a Autorização de Funcionamento não se faz necessária.

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.26.1. Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), superiores a 1 (um);

8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação: capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor ofertado pela licitante.

8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.30. Registro ou inscrição da empresa na ANVISA conforme item 8.14 e 8.14.1

8.31. Não serão exigidos atestados que comprovem aptidão para o fornecimento, tendo em vista que tal apresentação de atestados de capacidade técnica impactariam negativamente na competitividade do certame.

8.32. Não será admitida a participação de cooperativas.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): XXXX

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ XXXX, conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 254492 - INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS - INI

II) Fonte de Recursos: 1000000000 A1INI

III) Programa de Trabalho: 172780

IV) Elemento de Despesa: 33.90.30.36

V) Plano Interno: N/A

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10.3. No que tange à Orientação Normativa nº 52 da AGU, as despesas acarretadas pela presente contratação são ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes. Por isso dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000.

11. Lei de Acesso à Informação

11.1 Nos termos da [Lei n. 12.527, de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação), conforme previsão do artigo 10 da Instrução Normativa nº 81, de 2022, o referido documento é classificado como Público tendo em vista seu enquadramento no inciso VI, art. 6º da Lei 12.527/2011.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBSON GOMES VIEIRA

ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE / CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO



Assinou eletronicamente em 26/06/2024 às 11:53:49.

Estudo Técnico Preliminar 69/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25029.000272/2024-06

2. Descrição da necessidade

A Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, instituição pública vinculada ao Ministério da Saúde, tem por finalidade desenvolver atividades nos campos da saúde, da educação e do desenvolvimento científico e tecnológico.

Nesse contexto, se insere o Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas (INI), unidade técnico científica da Fiocruz, situado dentro do campus da Fundação, no Estado do Rio de Janeiro, em Manguinhos, com a missão de “produzir conhecimento e tecnologias para melhorar a saúde da população, por meio de ações integradas de pesquisa, atenção à saúde, ensino e vigilância, com interface humana-animal-ambiente, tendo como valores centrais o compromisso com o SUS e a redução das iniquidades”.

Sua visão é “ser reconhecido como liderança nacional e internacional em pesquisa e atenção à saúde em Doenças Infecciosas, com alta capacidade de articulação e resposta rápida para o enfrentamento das ameaças à Saúde Pública”.

O Hospital de Manguinhos foi construído com o objetivo de desenvolver pesquisa. Criado em 1912, recebeu, ao longo de sua história, diversas denominações. Oswaldo Cruz quis criar em Manguinhos um hospital no qual pudessem os doentes ser cuidadosamente estudados e convenientemente tratados à luz das mais recentes aquisições científicas. Em 2010, por meio da publicação da Portaria nº 4.160 do Ministério da Saúde, passou a ser definido como Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas, para atuar como órgão auxiliar do Ministério da Saúde na formulação de políticas públicas, no planejamento, desenvolvimento, coordenação e avaliação das ações integradas para a saúde na área da infectologia.

Assim, considerada a necessidade estratégica, com base em critérios sócio-epidemiológicos, e a possibilidade de pesquisar-se sobre uma doença, devem ser criadas condições para o atendimento aos respectivos clientes. O Instituto mostrou sua relevância com papel ativo nas grandes emergências sanitárias nacionais como foi o caso da Doença de Chagas, da AIDS e das doenças febris agudas, com internação de pacientes nas instalações do Pavilhão Gaspar Viana (24 leitos sendo 4 para tratamento intensivo).

Mais recentemente, o Instituto exerceu grande protagonismo no enfrentamento à pandemia de Covid-19 e demonstrou grande capacidade de rápida mobilização quando, em tempo absolutamente curto (7 semanas), fruto de uma parceria entre o Ministério da Saúde e Fiocruz, permitiu a assistência de milhares de cidadãos acometidos pelo coronavírus, com a construção do Centro Hospitalar com capacidade para até 195 leitos, atualmente o Centro possui 120 leitos operacionais. A requalificação do Centro Hospitalar durante o ano de 2022 permitiu ainda que o INI avance em sua missão de fortalecer o Sistema Único de Saúde por meio de atenção de referência, pesquisas de ponta, geração de protocolos assistenciais e formação de profissionais nos diferentes níveis formativos.

O INI possui também uma estrutura assistencial de Hospital-Dia, alternativa e segura, voltada para o atendimento às diversas situações emanadas de várias afecções (aids, neoplasias, distúrbios neurológicos, etc) que dispensam internação hospitalar, mas que demandam acompanhamento da equipe multidisciplinar, com frequência regular e infraestrutura concernente. O paciente permanece num período que pode oscilar entre 1 a 8 horas de atendimento.

Para além da estrutura hospitalar existente, o Instituto conta com um ambulatório referenciado, atendendo pacientes para realização de imunizações especiais (CRIE) e atendimento ambulatorial para medicina do viajante, micoses profundas como histoplasmoze, criptococose, esporotricose e outras dermatozoonoses, assim como atendimento multiprofissional para síndrome da imunodeficiência adquirida, para neuroinfecções como HTLV, síndromes respiratórias causadas por influenza, coronavírus, paracoccidiodomicose pulmonar, tuberculose, para síndromes febris agudas como dengue, chikungunya, zika vírus, malária, febre maculosa, leptospirose sendo importante polo de vigilância da emergência e reemergência de patógenos.

No campo da pesquisa e ensino, o INI se caracteriza pela excelência na pesquisa clínica, na assistência de elevado padrão de qualidade, no ensino para formar e capacitar novos profissionais na área, numa gestão participativa e em parcerias com movimentos sociais e instituições nacionais e internacionais nessas áreas de atividade, voltadas tanto para a saúde humana como

para a saúde animal, a partir dos estudos de zoonoses. São atividades completamente integradas, responsáveis pelo INI ter se tornado referência no campo das doenças infecciosas; a luta pela saúde pública de qualidade implica para o INI sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do SUS – Sistema Único de Saúde.

Sendo assim, no trilha de sua contribuição para a saúde pública e para que se assegure o cumprimento de sua missão, o INI necessita da aquisição dos produtos objeto do processo que se destinam a garantir a assistência à saúde dos pacientes do Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI, incluindo aqueles atendidos no hospital dia e ambulatório, assim como aqueles internados no Centro Hospitalar.

De acordo com o previsto no art. 6º da Lei nº 8.080/90 - que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes - as ações de assistência terapêutica integral estão previstas entre os campos de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Os itens desse processo em específico são insumos utilizados diretamente nas atividades laboratoriais que dão suporte às atividades hospitalares e práticas assistenciais dos participantes de pesquisas clínicas, e demais pacientes atendidos pelo Instituto, tanto nos laboratórios, ambulatório, internação e hospital dia quanto no Centro Hospitalar. A lista de insumos reflete a necessidade do Instituto de realizar suas atividades observando as melhores práticas em termos de segurança e qualidade condizentes com um Instituto que é referência nacional para diagnóstico e tratamento de doenças infecciosas.

A contratação em tela visa, portanto, garantir a disponibilidade regular de insumos (Produtos de Interesse para a Saúde) conforme preconizado pelo art. 19-O, Capítulo VIII da lei 8.080/90, assegurando, deste modo, a assistência integral aos pacientes em tratamento ou internados no Centro Hospitalar.

A utilização do Registro de Preços para a aquisição pretendida, tem o intuito de flexibilizar o recebimento dos itens já que, pela natureza dos serviços de assistência hospitalar, não é possível definir previamente o quantitativo demandado (inciso V, art 3º do Decreto 11462/2023) assim como, para possibilitar a redução de estoques, melhorar o aproveitamento do espaço físico pela Administração e reduzir a possibilidade de perda do prazo de validade dos materiais estocados, poder-se programar entregas parceladas (inciso II, art 3º do Decreto 11462/2023).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Almoxarifado	Robson Gomes Vieira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Tratam-se de bens comuns que deve atender aos padrões que serão objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

A fim de atender a esta demanda, os requisitos indispensáveis para contratação do objeto contemplam o atendimento à regulamentação vigente relacionada a materiais médico-hospitalares, conforme segue:

Fundamentação legal: RDC 751 de 2022 da ANVISA (Produto Médico, inclusive os utilizados para investigação e diagnóstico)

Critérios para participação: Lei 6360/76 e RDC 16/2014 da ANVISA (Autorização de Funcionamento)

Critérios para aceitação da proposta: Serão avaliados todos os aspectos constantes da descrição do item (CATMAT e Complementar) conforme item 4.9 deste Termo de Referência.

Qualificação técnica: Serão avaliadas as certidões pertinentes à empresa e serão avaliados os aspectos técnicos do produto conforme item 4.9 deste Termo de Referência.

O critério de julgamento das propostas dar-se-á pelo menor preço unitário a fim de se adquirir os materiais selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando-se o princípio da isonomia e a promoção da sustentabilidade.

Sustentabilidade

4.1 Não incidem critérios de sustentabilidade na presente contratação, conforme justificativa abaixo:

4.1.1. Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis verifica-se que o objeto da contratação não consta do guia.

4.1.2. Em busca no Catálogo do CATMAT no SIASG, com marcação da opção "S" (Sustentável) verifica-se que não existem CATMATs sustentáveis para enquadramento como itens similares aos itens do objeto dessa contratação.

4.1.3. Em relação ao Plano de Logística Sustentável da Fiocruz os itens se enquadram na categoria de Resíduos Infectantes (grupo A - Resíduos de Serviços de Saúde) e a logística de descarte está detalhada no item 6 do PGRSS do INI.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não há nenhuma indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s).

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.3. Na presente contratação não há vedação de utilização de marca ou produto.

Da exigência de amostra

4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar no prazo limite de 2 (dois) dias, a partir da solicitação, a ficha técnica, manual ou catálogo da marca ofertada, sendo aceitas versões digitais, de cada item para a realização das análises, sob pena de não aceitação da proposta. No material apresentado deverão constar, minimamente, a marca, as informações que constam da descrição do item e uma imagem ou foto do produto.

4.5. Nos casos em que as informações constantes da ficha técnica, manual ou catálogo apresentado não garantirem ou deixarem claras se o material ofertado atende ou não às especificações, o Pregoeiro poderá exigir a apresentação de amostras, somente para o fornecedor classificado em primeiro lugar, que também deverão ser entregues dentro de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

4.5.1 A quantidade de amostras a ser entregue é de 10 unidades de cada item (aproximadamente 1% do consumo mensal) para atender ao teste citado no item 1.7.1.b.

4.6. As amostras deverão ser entregues no endereço do Serviço de Compras, situado à Av. Brasil, 4365 Manguinhos Rio de Janeiro - RJ - CEP 21045-900, acompanhadas de relação rubricada pelo credenciado, em 02 (duas) vias, para protocolo, no horário de 08:00 as 17:00 horas ou via postagem, no prazo limite de 2 (dois) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.7. É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.8. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.9. Serão avaliados todos os aspectos constantes da descrição do item (CATMAT e Complementar). A aceitabilidade dar-se-á a partir do momento em que os itens apresentados contenham, ou não, exatamente, as características descritas (por exemplo: SERINGA 3 ML DESCARTÁVEL GRADUADA. Será avaliado, objetivamente, se o item apresentado é uma SERINGA, com capacidade de 3 ML, se é DESCARTÁVEL e se é GRADUADA).

4.9.1. A compatibilidade com as especificações demandadas quanto a padrões de qualidade e desempenho será aferida por meio de avaliação legal, técnica e funcional, realizada pela Comissão de Avaliação Técnica e Funcional de Materiais Médico-hospitalares do INI, Portaria n. 035/2020, nos itens deste Termo.

4.9.1.2 Os critérios de avaliação legal compreendem aspectos de rotulagem, embalagens e documentação pertinente regulamentados pela ANVISA (RDC 751 de 2022) e Associação Brasileira de Normas Técnicas, caso aplicável.

4.9.1.3. Os critérios de avaliação técnica referem-se a parâmetros de descritivos ou características específicas dos produtos de acordo com a prática assistencial.

4.9.1.4. Os critérios de avaliação funcional envolvem o desempenho da função a que se destina o produto ou as suas partes avaliadas; critérios de funcionalidade, segurança e eficácia que traduzam a possibilidade de utilização do produto.

4.9.2. A avaliação dos materiais médico-hospitalares será acompanhada dos Instrumentos de Avaliação de Materiais Médico-hospitalares com especificações demandadas quanto a padrões de qualidade e desempenho, observando sua adequação, ou não, ao procedimento técnico de uso nos programas assistenciais.

4.9.3. As informações registradas nestes instrumentos se referem, sempre que disponíveis, à: identificação do produto junto à ANVISA, data de validade, número do lote, tipo de esterilização, quando aplicável, identificação do fornecedor e fabricante, número do processo e da contratação, especificações mínimas requeridas para aquisição do material, e resultado (aprovado, reprovado, desclassificado).

4.9.4. Os Instrumentos de Avaliação de Materiais Médico-hospitalares deverão ser datados e conter pelos menos a assinatura de um membro da Comissão de Avaliação Técnica e Funcional de Materiais Médico-hospitalares do INI.

4.10. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.11. Se a(s) proposta(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.12. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.13. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues poderão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 2(dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.14. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Da exigência de carta de solidariedade

4.15. N/A

Subcontratação

4.16. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.17. N/A

4.18. N/A

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.19.1. Conforme disposto no Artigo 96 da Lei 14133/21, tal garantia fica a critério de Administração e, no presente caso, por tratar-se de material de consumo, não se faz necessário.

4.20. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções para a aquisição pretendida.

Considerando-se a realidade atual, com grandes mudanças tecnológicas e cada vez mais rápidas, a Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-hospitalares do INI é o grupo responsável por desenvolver atividades de revisão do catálogo de modo contínuo, para que, observando o ambiente externo, possa acompanhar as transformações e atualizá-lo sempre que necessário.

A periodicidade de revisão do catálogo por uma comissão permanente e multidisciplinar, com representantes de diversas áreas, são elementos de qualidade. Ainda assim, a falta de agilidade destas revisões, bem como a realização de reuniões regulares, pode ser obstáculo para a efetividade desse processo. Para dar conta dos desafios postos, o processo é conduzido de forma participativa, com envolvimento da alta gestão, de profissionais de assistência, pesquisa e administração. Logo, se configura em atividade intersetorial que traz consigo os desafios inerentes a implementação de práticas inter-relacionadas e que requerem a cooperação entre diferentes áreas da organização.

Os insumos requisitados foram definidos como melhor opção terapêutica para os pacientes em tratamento na instituição, de forma multidisciplinar, pela Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-hospitalares do INI, formalmente instituída na Instituição pela Portaria 35/2020, sendo que os produtos a serem adquiridos são padronizados pela referida Comissão.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos estabelece que a instituição precisa prover a instalação dos insumos necessários ao seu funcionamento, conforme disposto no item 5.1.4, alínea d, da RDC 302/2005 da ANVISA. Nesse documento, no item 4.25, é descrito como "insumo" o conjunto dos meios ou materiais utilizados em um processo para geração de um produto ou serviço. No caso dos laboratórios de análises clínicas o produto ou serviço são as atividades destinadas à análise de amostras de paciente, com a finalidade de oferecer apoio ao diagnóstico e terapêutico, compreendendo as fases pré-analítica, analítica e pós-analítica. (item 4.26 da RDC 302/2005).

6.2. A utilização dos insumos listados é a solução técnica mais adequada pois reflete o indicativo legal necessário para o funcionamento de um serviço de saúde zelando pelo cumprimento da Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) e da Política Nacional de Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) regulamentadas, respectivamente, nas Portarias 3.390, de 30/12/13 (artigos 21 e 22) e Portaria 2.436, de 21/09/17 (inciso III, art. 7º) do Ministério da Saúde.

6.3. Os materiais Laboratoriais requisitados foram padronizados pela Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos Médico-hospitalares do INI, com base na necessidade técnica de realizar as atividades, o que torna a solução indicada a mais adequada para atender às necessidades da Instituição.

Qualificação Econômico-Financeira

6.4. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

6.5. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

6.6. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

6.7. Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), superiores a 1 (um);

6.8. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis por balanço de abertura.

6.9. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

6.10. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

6.11. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação: capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor ofertado pela licitante.

6.12. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

6.13. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

6.14. Registro ou inscrição da empresa na ANVISA (Autorização de Funcionamento - RDC 16/2014)

6.15. Não serão exigidos atestados que comprovem aptidão para o fornecimento, tendo em vista que tal apresentação de atestados de capacidade técnica impactariam negativamente na competitividade do certame.

6.16. Não será admitida a participação de cooperativas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estimadas considerando o consumo médio mensal tendo como base de cálculo os últimos 12 meses (média móvel) conforme IN 205/88.

De posse do consumo médio mensal, retirado dos relatórios de consumo dos dois softwares de controle de estoque (SGA Almoarifado e Soul MV) foi calculado o Consumo Anual. Vide anexo I.

O Consumo Anual é o resultado numérico do consumo médio mensal multiplicado por 15 meses (12 meses referentes ao item 5.3 da IN 205/88 acrescidos de 25% - 3 meses - como margem de segurança e para realização do próximo pregão). A memória de cálculo e a comparação com a demanda prevista no PGC constam da tabela abaixo:

Item	Produto	Descrição	Descrição Complementar	Unidade	Consumo Mensal	Consumo Anual	PGC
1	408823	ALÇA BACTERIOLÓGICA, TIPO*: DRIGALSKY, MATERIAL*: PLÁSTICO, DIMENSÕES: CERCA DE 35 X 150, FORMATO: EM L", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL"	ALÇA DE DRIGALSKI, ESTÉRIL, FORMATO EM L, DESCARTÁVEL	UN	25	700	2000
2	408817	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL*: PLÁSTICO, COMPONENTES: COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM: CALIBRADA, VOLUME: 10 MCL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ENTRE 22 E 30CM DE TAMANHO	UN	1250	18.000	18000

3	408818	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL*: PLÁSTICO, COMPONENTES: COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM: CALIBRADA, VOLUME: 1 MCL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ALÇA BACTERIOLÓGICA DESCARTÁVEL 1 µL, ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	1258	17.000	17000
4	311806	CAIXA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 205, LARGURA: 165, ALTURA: 30, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR LÂMINAS HISTOLÓGICAS	CAIXA PORTA LÂMINAS EM PLÁSTICO, COM FECHO. CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS	UN	4	100	130
5	363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL		UN	0	700	700
6	372626	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 1,5, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL	Encaixe P/ Desconexão Agulhas	UN	30	500	500

7	408188	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: AUTO SUSTENTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO*: CRIOGÊNICO	TAMPA DE ROSCA EXTERNA (INCLUSA) E BASE	UN	1208	26.300	74000
8	458320	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 25, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO, ADICIONAL: COM ESTÁGIO DE VENTILAÇÃO, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO EM LINHA RETA, TAMPA ROSQUEÁVEL SEM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 25CM2 SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.	UN	0	20	680
9	408614	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 150, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM FILTRO ESTÉRIL, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	LIVRE DE PIROGÊNIOS.	UN	4	100	100

10	408613	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 75, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM ESTÁGIO DE VENTILAÇÃO, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO INCLINADO, TAMPA ROSQUEÁVEL COM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 75CM2 VOLUME: 250ML SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.	UN	5	100	400
11	408611	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 25, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM ESTÁGIO DE VENTILAÇÃO, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO EM LINHA RETA, TAMPA ROSQUEÁVEL SEM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 25CM2 SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.	UN	5	20	680
		FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, ÁREA: 75, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL,	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO EM LINHA RETA,				

12	443426	APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM FILTRO ESTÉRIL, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	TAMPA ROSQUEÁVEL SEM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 75CM2 VOLUME: 250ML SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.	UN	7	400	400
13	412639	PORTA LÂMINA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM DIVISÓRIAS	FRASCO P/TRANS. LAMINAS CITOLOGICAS	UN	140	2.000	2000
14	436026	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, ADICIONAL: SILANIZADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25		UN	103	1.000	1000
15	409703	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25, TIPO BORDA: BORDA LISA	LAMINA P /MICROSCOPIA LISA MEDINDO 26 X 76 MM	UN	9	6.600	6650
16	409705	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25, TIPO*: LAPIDADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA		UN	1417	72.000	72050
17	409642	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20	LAMINULA DE VD, LISA, P /MICROSCOPIA, MEDINDO 18 X 18MM	UN	2	1.700	1700
18	409646	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 50	LISA, P /MICROSCOPIA	UN	7	10.600	13800
19	409642	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20	LAMINULA P /MICROSCOPIA MEDINDO 20 X 20 MM	UN	2	1.700	1700
		LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES:	LAMINULA P /MICROSCOPIA MEDINDO 22 X 22				

20	409635	CERCA DE 20	MM	UN	1	2.000	7500
21	408186	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: AUTO SUSTENTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	CRIOTUBO 12X48MM ROSCA EXTERNA, TAMPA COM ANEL DE VEDAÇÃO NÃO GRADUADO, NÃO ESTERIL VOL 2ML.	UN	1542	130.000	130000
22	413174	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 0,5, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	PARA PCR, ATÓXICO COM 99.9% DE PUREZA, LIVRE MINERAIS OU METAIS PESADOS. PAREDE COM ESPESSURA ENTRE 0,4 MILÍMETRO E 0,6 MILÍMETRO. TAMPA LISA/RETA COR: NATURAL	UN	500	16.000	16000
23	408179	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1,5, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE		UN	1917	38.000	68000
24	410353	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	TIPO EPPENDORF, INCOLOR, NÃO-PIROGÊNICO	UN	1292	27.000	27000

25	417806	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1,8, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO*: CRIOGÊNICO	TUBO CRIOGÊNICO 1,8 ML COM 1 CM DE DIÂMETRO, ROSCA DE VEDAÇÃO AUTOCLAVÁVEL.	UN	250	4.000	10600
26	408326	PAPEL DE FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIMENSÕES: 50 X 50	PAPEL FILTRO XAROPOSO, GRAMATURA 80	UN	2	2.300	3800
27	417814	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO: DESCARTÁVEL		UN	2792	31.100	31100
28	410533	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 10, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO	MOLDADAS EM POLIESTIRENO COM FILTRO DE PROTEÇÃO, ESTERILIZADAS COM RADIAÇÃO GAMA, APIROGÊNICAS, GRADUADAS À 20° C. LIVRE DE DNASES E RNASES.	UN	283	4.600	4600
29	410526	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 2, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO	MOLDADAS EM POLIESTIRENO COM FILTRO DE PROTEÇÃO, ESTERILIZADAS COM RADIAÇÃO GAMA, APIROGÊNICAS, GRADUADAS À 20°C. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UN	181	20.000	34000
30	410515	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 5, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	PIPETA SOROLÓGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05 ML COM FILTRO HIDRÓFOTO	UN	354	10.000	11520

31	410540	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 25, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO	PIPETAS SOROLÓGICAS DE 25 ML MOLDADAS EM POLIESTIRENO COM FILTRO DE PROTEÇÃO, ESTERILIZADAS COM RADIAÇÃO GAMA, DESCARTÁVEIS, APIROGÊNICAS, GRADUADAS À 20°C. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UN	183	6.000	7100
32	417047	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	PIPETAS TIPO PASTEUR PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS (3ML)	UN	842	19.000	19000
33	410794	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 6 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: COM TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	4	70	700
34	410796	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA PCR, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM V", ADICIONAL: SEM BORDA"	PLACA PARA QPCR 96 POÇOS, RESINA EM GRAU MÉDIO (POLIPROPILENO PURO), VOLUME 0,2 ML, ADEQUADO PARA PCR EM TEMPO REAL, TESTADO E CERTIFICADO PARA AUSÊNCIA DE DNASE E RNASE, DNA, PIROGÊNIOS E INIBIDORES DE PCR.	UN	20	20	50
		PLACA LABORATÓRIO,					

35	410791	TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: COM TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	17	500	500
36	422362	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM U", COMPONENTES: COM TAMPA, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM INDIVIDUAL"	Placa de 96 poços, transparente, fundo em u, estéril, com tampa, estéril, embalagem individual -	UN	8	250	250
37	412677	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS	PLACA DE KLINE DE VIDRO VDRL COM 12 ESCAVAÇÕES TAMANHO 6X8CM	UN	5	300	600
38	410065	PLACA DE PETRI, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 90, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL		UN	230	30.000	30170
		PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 24 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: COM TAMPA,	EM POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE, COM FUNDO CHATO E REDONDO, ESTERELIZADA				

39	434334	IDENTIFICAÇÃO ALFA-NUMÉRICA, ADICIONAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM INDIVIDUAL	POR RADIAÇÃO GAMA, COM CERTIFICADO LIVRE DE PIROGÊNICOS, BASE COM CODIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA, TAMPAS COM ANÉIS DE CONDENSÇÃO, COM TRATAMENTO PARA ADERÊNCIA CELULAR, DIMENSÕES: 128MM X 85MM X 22MM, VOLUME POR POÇO: 3,1 A 3,5ML, VOLUME DE CRESCIMENTO POR POÇO: 1,8 A 1,95CM2.	UN	37	600	1300
40	417368	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA IMUNOENSAIOS, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: C/ TIRAS DESTACÁVEIS, DIMENSÕES: 8 X 12, VOLUME: 0,4	MICROPLACA PARA ELISA DE POLIESTIRENO COM 96 POÇOS COM FUNDO PLANO EM TIRAS STRIP, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE TIPO MAXISORP	UN	204	3.000	4000
41	408694	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade*: estéril, aprotogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRA 0,1-10 C /FILTRO LONGA ESTEREIS, COMPATÍVEIS COM PIPETAS GILSON	UN	9	24.960	24960
42	408696	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade*: aprotogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRA LONGA EM RACK NATURAL DE 0,5 - 10UL, PONTEIRAS COM FILTRO ESTÉREIS; LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS, AUTOCLAVÁVEL.	UN	1433	9.312	9312
		PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO,	PONTEIRA COM FILTRO P20 (2 A 20 µL)				

43	434382	CAPACIDADE: ATÉ 20 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: BAIXA RETENÇÃO		UN	1480	17.952	17952
44	408695	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade*: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRAS DE 10-200 µL, ESTÉRIL, CONTENDO RACKS COM 96 UNIDADES, RNASE E DNASE.	UN	2344	15.840	15840
45	408699	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, esterilidade*: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRA 1-200UL SEM FILTRO TRANSPARENTE	UN	18	9.600	9600
46	408690	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, esterilidade*: apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRAS COM ENCAIXE UNIVERSAL 10UL LIVRES DE DNASES, RNASES, APIROGÊNICAS	UN	4000	33.000	33000
47	425854	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 20 mcl, esterilidade*: apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRAS COM ENCAIXE UNIVERSAL 20UL	UN	80	1.200	21000
48	408717	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PONTEIRA EM RACK NATURAL DE 100 - 1000UL, PONTEIRAS COM FILTRO ESTÉREIS; LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS, AUTOCLAVÁVEL.	UN	128	17.280	17280
		Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl,	PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL, SEM				

49	427478	tipo uso*: descartável	FILTRO, SEM COROA, DE 2 A 200UL, COMPATÍVEIS COM PIPETA GILSON	UN	5592	56.000	56000
50	408692	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PONTEIRAS COM ENCAIXE UNIVERSAL 100 A 1000UL	UN	667	20.000	40000
51	408718	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 100 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	COMPATÍVEIS COM PIPETAS GILSON	UN	2728	8.736	8736
52	408691	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL, SEM FILTRO, SEM COROA, DE 2 A 200UL, COMPATÍVEIS COM PIPETA GILSON	UN	500	12.000	60000
53	434423	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: PONTA LARGA		UN	500	3.360	3360
54	408721	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 50 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO,	PONTEIRA 0,5-50, COMPATÍVEIS COM PIPETAS GILSON.	UN	717	10.752	10752

		ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL					
55	408693	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 5000 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PONTEIRA SEM FILTRO 1000 - 5000	UN	57	1.000	3552
56	408193	ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 TUBOS, TAMANHO: PARA TUBOS 1 ML A 2, COMPONENTES: COM TAMPA, ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA	RACK EM POLIPROPILENO PARA ESTOCAGEM -70°C A + 121°C. COM TAMPA E FECHO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO ALFA-NUMERICA. CAPACIDADE 100 MICROTUBOS DE 1.5 A 2.0ML. MEDIDAS 141 X 151 X 57 MM.	UN	4	100	420
57	280839	RETOSSIGMOIDOSCÓPIO, TIPO: DESCARTÁVEL, DIMENSÕES: ABERTURAS PROXIMAL E DISTAL 20MM, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 250MM, MATERIAL: FIBRA TRANSPARENTE		UN	11	800	800
58	443868	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIETILENO, APRESENTAÇÃO: SACO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 60 X 80, TIPO USO: USO ÚNICO	SACO PARA AUTOCLAVAÇÃO, DUPLA FUNÇÃO (ESTERILIZAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS LABORATORIAIS), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR VERMELHA, ESTAMPADA COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, PARA USO A 124°C; RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, LEVANTAMENTO, RUPTURA E	UN	6076	7.000	7000

			VAZAMENTO; MEDIDA 64 CM (LARGURA) X 89 CM (ALTURA) X 0,10 MM, COM LACRE DE VEDAÇÃO.				
59	410702	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARA SERINGA, MATERIAL: ÉSTERES DE CELULOSE, POROSIDADE: 0,22 µM, DIMENSÕES: CERCA DE 25, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	125	2.000	3000
60	453513	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 µM (ÉSTERES CELULOSE), CAPACIDADE: 150, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 150 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA	UN	2	20	70
61	437147	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, FRASCO COLETA, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 µM (PES), CAPACIDADE: 1000, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 1000 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA	UN	6	100	100
62	420641	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 µM (PES), CAPACIDADE: 250, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 250 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22	UN	5	80	300

			MICROMETROS, APIROGÊNICA				
63	424759	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, FRASCO COLETA, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 µM (PES), CAPACIDADE: 500, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 500 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA	UN	3	100	140
64	396144	SWAB, MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO*: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM TUBO PLÁSTICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL		UN	1993	30.000	48000
65	435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45, TIPO*: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	16	250	250
66	459106	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 204, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	15 METRO	M	2	40	500
67	409031	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75, ADICIONAL: COM ORLA	DIMENSOES: 12 X 75 MM, COM TAMPA FLEXA PARA TUBO DE HEMÓLISE	UN	1000	14.600	14600
		TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA,	TUBOS TIPO FALCON 50 ML				

68	409050	MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 50, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL	ESTÉREIS.	UN	775	12.000	12000
69	372348	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 2, COMPONENTES: COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO VSG COM SISTEMA DE SEGURANCA, EM PET TAMANHO 13 X 75MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM CITRATO DE SODIO A 3,2%, VOLUME 2.0 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR PRETA PARA VHS, MANUAL, COM PIPETA PLASTICA GRADUADA COM ADAPTADOR DE BORRACHA ADEQUADO. FORMA CONJUNTO COM O TUBO PARA VHS MANUAL	UN	96	2.000	4000
70	600690	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 10, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO 10 ML TAMPA VERMELHA	UN	117	9.000	9000

71	372347	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4,5, COMPONENTES: COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO TAMPA AZUL	UN	988	14.000	14000
72	433745	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO PARA COLETA A VÁCUO, SECO, MATERIAL PLÁSTICO, COM SORO ACELERADOR DE COÁGULO 4ML TAMPA VERMELHA, COM TARJA INDICADORA DE VOLUME DE PREENCHIMENTO	UN	371	6.000	6000
73	372346	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 10, COMPONENTES: COM HEPARINA DE SÓDIO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO DE 09 A 10 ML TAMPA VERDE	UN	150	2.500	4000
74	376832	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO,	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO DE 8,0 A 8,5 ML TAMPA AMARELA	UN	8796	87.000	87000

		ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
75	372340	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EDTA 4 ML TAMPA ROXA	UN	9214	102.000	102000
76	375901	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 2, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: MICROCOLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO, C/EDTA-K3 P/HEMATOLOGIA, CAP.: 02 ML - TAMPA ROXA	UN	113	2.600	2600
77	432071	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4, COMPONENTES: COM FLUORETO DE SÓDIO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO P/COLETA DE SANGUE SOROLOGICO 4,0 ML A VACUO, DESC, ESTERIL,C /TAMPA CINZA	UN	108	2.000	2000
		TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL:	TUBOS TIPO FALCON 15 ML ESTÉREIS.				

78	409051	POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 15, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL		UN	725	10.000	10000
79	443869	Embalagem P/ Esterilização, material: polietileno, apresentação: saco, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 75 x 105, tipo uso: uso único	SACO PARA AUTOCLAVAÇÃO, DUPLA FUNÇÃO (ESTERILIZAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS LABORATORIAIS), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR BRANCA, ESTAMPADA COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, PARA USO A 124°C; RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, LEVANTAMENTO, RUPTURA E VAZAMENTO; MEDIDA 75 CM (LARGURA) X 105 CM (ALTURA) X 0,10 MM, COM LACRE DE VEDAÇÃO.	UN	0	38.000	38000

Em relação a comparação entre a quantidade calculada como Consumo Anual e a demanda prevista do PGC registra-se que: (i) nos casos em que o Consumo Anual for MENOR que a demanda prevista do PGC, será considerada a quantidade relativa ao Consumo Anual.; (ii) nos casos em que o Consumo Anual for MAIOR que a demanda prevista do PGC, será considerada a quantidade do PGC.

Sendo assim, as quantidades a serem adquiridas foram definidas com base no consumo e na aquisição dos itens em pautas nos últimos exercícios. As quantidades estimadas para esta aquisição consideram a necessidade em atender a população que utiliza os serviços de saúde ambulatoriais do Instituto assim como suprir o Centro Hospitalar na sua missão de receber os pacientes internados via regulação na Plataforma SMS da Prefeitura do Rio de Janeiro.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Item	CATMAT	Descrição	Descrição Complementar	Unidade	Quantidade
1	408823	ALÇA BACTERIOLÓGICA, TIPO*: DRIGALSKY, MATERIAL*: PLÁSTICO, DIMENSÕES: CERCA DE 35 X 150, FORMATO: EM L", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL"	ALÇA DE DRIGALSKI, ESTÉRIL, FORMATO EM L, DESCARTÁVEL	UN	700
2	408817	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL*: PLÁSTICO, COMPONENTES: COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM: CALIBRADA, VOLUME: 10 MCL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ENTRE 22 E 30CM DE TAMANHO	UN	18.000
3	408818	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL*: PLÁSTICO, COMPONENTES: COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM: CALIBRADA, VOLUME: 1 MCL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ALÇA BACTERIOLÓGICA DESCARTÁVEL 1 µL, ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	17.000
4	311806	CAIXA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 205, LARGURA: 165, ALTURA: 30, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR LÂMINAS HISTOLÓGICAS	CAIXA PORTA LÂMINAS EM PLÁSTICO, COM FECHO. CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS	UN	100
5	363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL		UN	700
6	372626	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 1,5, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO	Encaixe P/ Desconexão Agulhas	UN	500

		EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL			
7	408188	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: AUTO SUSTENTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO*: CRIOGÊNICO	TAMPA DE ROSCA EXTERNA (INCLUSA) E BASE	UN	26.300
8	458320	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 25, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO, ADICIONAL: COM ESTÁGIO DE VENTILAÇÃO, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO EM LINHA RETA, TAMPA ROSQUEÁVEL SEM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 25CM2 SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.	UN	20
9	408614	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 150, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM FILTRO ESTÉRIL, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	LIVRE DE PIROGÊNIOS.	UN	100
		FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA,	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO INCLINADO, TAMPA		

10	408613	ÁREA: 75, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM ESTÁGIO DE VENTILAÇÃO, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	ROSQUEÁVEL COM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 75CM2 VOLUME: 250ML SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.	UN	100
11	408611	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 25, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM ESTÁGIO DE VENTILAÇÃO, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO EM LINHA RETA, TAMPA ROSQUEÁVEL SEM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 25CM2 SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.	UN	20
12	443426	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, ÁREA: 75, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM FILTRO ESTÉRIL, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO EM LINHA RETA, TAMPA ROSQUEÁVEL SEM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 75CM2 VOLUME: 250ML SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.	UN	400
13	412639	PORTA LÂMINA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM DIVISÓRIAS	FRASCO P/TRANS. LAMINAS CITOLOGICAS	UN	2.000
		LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO,			

14	436026	ADICIONAL: SILANIZADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25		UN	1.000
15	409703	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25, TIPO BORDA: BORDA LISA	LAMINA P /MICROSCOPIA LISA MEDINDO 26 X 76 MM	UN	6.600
16	409705	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25, TIPO*: LAPIDADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA		UN	72.000
17	409642	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20	LAMINULA DE VD, LISA, P /MICROSCOPIA, MEDINDO 18 X 18MM	UN	1.700
18	409646	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 50	LISA, P /MICROSCOPIA	UN	10.600
19	409642	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20	LAMINULA P /MICROSCOPIA MEDINDO 20 X 20 MM	UN	1.700
20	409635	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 20	LAMINULA P /MICROSCOPIA MEDINDO 22 X 22 MM	UN	2.000
21	408186	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: AUTO SUSTENTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE	CRIOTUBO 12X48MM ROSCA EXTERNA, TAMPA COM ANEL DE VEDAÇÃO NÃO GRADUADO, NÃO ESTERIL VOL 2ML.	UN	130.000
22	413174	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 0,5, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	PARA PCR, ATÓXICO COM 99.9% DE PUREZA, LIVRE MINERAIS OU METAIS PESADOS. PAREDE COM ESPESSURA ENTRE 0,4 MILÍMETRO E 0,6 MILÍMETRO. TAMPA LISA/RETA COR: NATURAL	UN	16.000
		MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1,5, GRADUAÇÃO:			

23	408179	GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE		UN	38.000
24	410353	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	TIPO EPPENDORF, INCOLOR, NÃO-PIROGÊNICO	UN	27.000
25	417806	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1,8, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO*: CRIOGÊNICO	TUBO CRIOGÊNICO 1,8 ML COM 1 CM DE DIÂMETRO, ROSCA DE VEDAÇÃO AUTOCLAVÁVEL.	UN	4.000
26	408326	PAPEL DE FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIMENSÕES: 50 X 50	PAPEL FILTRO XAROPOSO, GRAMATURA 80	UN	2.300
27	417814	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO: DESCARTÁVEL		UN	31.100
28	410533	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 10, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBIO	MOLDADAS EM POLIESTIRENO COM FILTRO DE PROTEÇÃO, ESTERILIZADAS COM RADIAÇÃO GAMA, APIROGÊNICAS, GRADUADAS À 20º C. LIVRE DE DNASES E RNASES.	UN	4.600
29	410526	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 2, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM	MOLDADAS EM POLIESTIRENO COM FILTRO DE PROTEÇÃO, ESTERILIZADAS COM RADIAÇÃO GAMA,	UN	20.000

		0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO	APIROGÊNICAS, GRADUADAS À 20°C. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.		
30	410515	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 5, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML	PIPETA SOROLÓGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05 ML COM FILTRO HIDRÓFOTO	UN	10.000
31	410540	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 25, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO	PIPETAS SOROLÓGICAS DE 25 ML MOLDADAS EM POLIESTIRENO COM FILTRO DE PROTEÇÃO, ESTERILIZADAS COM RADIAÇÃO GAMA, DESCARTÁVEIS, APIROGÊNICAS, GRADUADAS À 20°C. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UN	6.000
32	417047	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	PIPETAS TIPO PASTEUR PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS (3ML)	UN	19.000
33	410794	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 6 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: COM TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	70
34	410796	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA PCR, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM V", ADICIONAL: SEM BORDA"	PLACA PARA QPCR 96 POÇOS, RESINA EM GRAU MÉDIO (POLIPROPILENO PURO), VOLUME 0,2 ML, ADEQUADO PARA PCR EM TEMPO REAL, TESTADO E CERTIFICADO PARA AUSÊNCIA DE DNASE E RNASE, DNA,	UN	20

			PIROGÊNIOS E INIBIDORES DE PCR.		
35	410791	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: COM TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	500
36	422362	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM U", COMPONENTES: COM TAMPA, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM INDIVIDUAL"	Placa de 96 poços, transparente, fundo em u, estéril, com tampa, estéril, embalagem individual -	UN	250
37	412677	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS	PLACA DE KLINE DE VIDRO VDRL COM 12 ESCAVAÇÕES TAMANHO 6X8CM	UN	300
38	410065	PLACA DE PETRI, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 90, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL		UN	30.000
39	434334	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 24 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: COM TAMPA, IDENTIFICAÇÃO ALFA-NUMÉRICA, ADICIONAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM INDIVIDUAL	EM POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE, COM FUNDO CHATO E REDONDO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM CERTIFICADO LIVRE DE PIROGÊNICOS, BASE COM CODIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA, TAMPA COM ANÉIS DE CONDENSÇÃO, COM TRATAMENTO PARA ADERÊNCIA	UN	600

			CELULAR, DIMENSÕES: 128MM X 85MM X 22MM, VOLUME POR POÇO: 3,1 A 3,5ML, VOLUME DE CRESCIMENTO POR POÇO: 1,8 A 1,95CM2.		
40	417368	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA IMUNOENSAIOS, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: C/ TIRAS DESTACÁVEIS, DIMENSÕES: 8 X 12, VOLUME: 0,4	MICROPLACA PARA ELISA DE POLIESTIRENO COM 96 POÇOS COM FUNDO PLANO EM TIRAS STRIP, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE TIPO MAXISORP	UN	3.000
41	408694	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade*: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRA 0,1-10 C /FILTRO LONGA ESTEREIS, COMPATÍVEIS COM PIPETAS GILSON	UN	24.960
42	408696	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade*: apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRA LONGA EM RACK NATURAL DE 0,5 - 10UL, PONTEIRAS COM FILTRO ESTÉREIS; LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS, AUTOCLAVÁVEL.	UN	9.312
43	434382	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 20 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: BAIXA RETENÇÃO	PONTEIRA COM FILTRO P20 (2 A 20 µL)	UN	17.952
44	408695	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade*: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRAS DE 10- 200 µL, ESTÉRIL, CONTENDO RACKS COM 96 UNIDADES, RNASE E DNASE.	UN	15.840
		Ponteira Laboratório, material: polipropileno,	PONTEIRA 1-200UL SEM FILTRO		

45	408699	capacidade: até 200 mcl, esterilidade*: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	TRANSPARENTE	UN	9.600
46	408690	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, esterilidade*: apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRAS COM ENCAIXE UNIVERSAL 10UL LIVRES DE DNASES, RNASES, APIROGÊNICAS	UN	33.000
47	425854	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 20 mcl, esterilidade*: apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável	PONTEIRAS COM ENCAIXE UNIVERSAL 20UL	UN	1.200
48	408717	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PONTEIRA EM RACK NATURAL DE 100 - 1000UL, PONTEIRAS COM FILTRO ESTÉREIS; LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS, AUTOCLAVÁVEL.	UN	17.280
49	427478	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, tipo uso*: descartável	PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL, SEM FILTRO, SEM COROA, DE 2 A 200UL, COMPATÍVEIS COM PIPETA GILSON	UN	56.000
50	408692	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PONTEIRAS COM ENCAIXE UNIVERSAL 100 A 1000UL	UN	20.000
51	408718	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 100 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	COMPATÍVEIS COM PIPETAS GILSON	UN	8.736
52	408691	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200	PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL, SEM FILTRO, SEM COROA, DE 2 A	UN	12.000

		MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	200UL, COMPATÍVEIS COM PIPETA GILSON		
53	434423	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: PONTA LARGA		UN	3.360
54	408721	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 50 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PONTEIRA 0,5-50, COMPATÍVEIS COM PIPETAS GILSON.	UN	10.752
55	408693	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 5000 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL	PONTEIRA SEM FILTRO 1000 - 5000	UN	1.000
56	408193	ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 TUBOS, TAMANHO: PARA TUBOS 1 ML A 2, COMPONENTES: COM TAMPA, ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA	RACK EM POLIPROPILENO PARA ESTOCAGEM -70°C A + 121°C. COM TAMPA E FECHO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO ALFA-NUMERICA. CAPACIDADE 100 MICROTUBOS DE 1.5 A 2.0ML. MEDIDAS 141 X 151 X 57 MM.	UN	100
57	280839	RETOSSIGMOIDOSCÓPIO, TIPO: DESCARTÁVEL, DIMENSÕES: ABERTURAS PROXIMAL E DISTAL 20MM, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 250MM, MATERIAL: FIBRA TRANSPARENTE		UN	800
		EMBALAGEM P/	SACO PARA		

58	443868	ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIETILENO, APRESENTAÇÃO: SACO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 60 X 80, TIPO USO: USO ÚNICO	AUTOCLAVAÇÃO, DUPLA FUNÇÃO (ESTERILIZAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS LABORATORIAIS), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR VERMELHA, ESTAMPADA COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, PARA USO A 124°C; RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, LEVANTAMENTO, RUPTURA E VAZAMENTO; MEDIDA 64 CM (LARGURA) X 89 CM (ALTURA) X 0,10 MM, COM LACRE DE VEDAÇÃO.	UN	7.000
59	410702	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARA SERINGA, MATERIAL: ÉSTERES DE CELULOSE, POROSIDADE: 0,22 µm, DIMENSÕES: CERCA DE 25, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	2.000
60	453513	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 µm (ÉSTERES CELULOSE), CAPACIDADE: 150, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 150 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA	UN	20
61	437147	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, FRASCO COLETA, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 µm (PES), CAPACIDADE: 1000, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 1000 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA	UN	100
		SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO,	SISTEMA DE FILTRAÇÃO		

62	420641	MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 ?M (PES), CAPACIDADE: 250, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	COMPLETO PARA 250 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA	UN	80
63	424759	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, FRASCO COLETA, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 ?M (PES), CAPACIDADE: 500, ESTERILIDADE: ESTÉRIL	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 500 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA	UN	100
64	396144	SWAB, MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO*: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM TUBO PLÁSTICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL		UN	30.000
65	435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45, TIPO*: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL		UN	250
66	459106	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: Nº 204, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	15 METRO	M	40
67	409031	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75, ADICIONAL: COM ORLA	DIMENSOES: 12 X 75 MM, COM TAMPA FLEXA PARA TUBO DE HEMÓLISE	UN	14.600
		TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO,	TUBOS TIPO FALCON 50 ML ESTÉREIS.		

68	409050	CAPACIDADE: 50, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL		UN	12.000
69	372348	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 2, COMPONENTES: COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO VSG COM SISTEMA DE SEGURANCA, EM PET TAMANHO 13 X 75MM, ESTERIL, DESCARTAVEL, INCOLOR, COM CITRATO DE SODIO A 3,2%, VOLUME 2.0 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR PRETA PARA VHS, MANUAL, COM PIPETA PLASTICA GRADUADA COM ADAPTADOR DE BORRACHA ADEQUADO. FORMA CONJUNTO COM O TUBO PARA VHS MANUAL	UN	2.000
70	600690	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 10, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO 10 ML TAMPA VERMELHA	UN	9.000
71	372347	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4,5, COMPONENTES: COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO TAMPA AZUL	UN	14.000
		TUBO PARA COLETA DE	TUBO PARA		

72	433745	AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	COLETA A VÁCUO, SECO, MATERIAL PLÁSTICO, COM SORO ACELERADOR DE COÁGULO 4ML TAMPA VERMELHA, COM TARJA INDICADORA DE VOLUME DE PREENCHIMENTO	UN	6.000
73	372346	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 10, COMPONENTES: COM HEPARINA DE SÓDIO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO DE 09 A 10 ML TAMPA VERDE	UN	2.500
74	376832	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO DE 8,0 A 8,5 ML TAMPA AMARELA	UN	87.000
75	372340	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EDTA 4 ML TAMPA ROXA	UN	102.000
76	375901	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 2, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: MICROCOLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO, C/EDTA-K3 P/HEMATOLOGIA, CAP.: 02 ML - TAMPA ROXA	UN	2.600
		TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO,	TUBO P/COLETA DE SANGUE SOROLOGICO 4,0		

77	432071	VOLUME: 4, COMPONENTES: COM FLUORETO DE SÓDIO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	ML A VACUO, DESC, ESTERIL,C /TAMPA CINZA	UN	2.000
78	409051	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 15, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL	TUBOS TIPO FALCON 15 ML ESTÉREIS.	UN	10.000
79	443869	Embalagem P/ Esterilização, material: polietileno, apresentação: saco, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 75 x 105, tipo uso: uso único	SACO PARA AUTOCLAVAÇÃO, DUPLA FUNÇÃO (ESTERILIZAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS LABORATORIAIS), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR BRANCA, ESTAMPADA COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, PARA USO A 124°C; RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, LEVANTAMENTO, RUPTURA E VAZAMENTO; MEDIDA 75 CM (LARGURA) X 105 CM (ALTURA) X 0,10 MM, COM LACRE DE VEDAÇÃO.	UN	38.000

Os preços dos itens foram estimados: (i) com base na última aquisição do item pela mesma modalidade de contratação – Sistema de Registro de Preços; (ii) com base em aquisições dos mesmos itens em Atas de Registro de Preço em outros órgãos tendo como fonte o SIASGnet; ou (iii) a partir das últimas cotações recebidas para os itens listados.

O valor total estimado dessa contratação é de XXX.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente solução comporta o parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição está prevista no do Plano Contratações Anual - PCA 2024 e no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC.

UGR da Unidade - 254492

PROGRAMA: 650-172780 - Atenção de Referência a portadores de Doenças Infecciosas

AÇÃO: 8305 - ATENÇÃO DE REFERÊNCIA E PESQUISA CLÍNICA EM PATOLOGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E EM DOENÇAS INFECCIOSAS.

FONTE: 1000000000 - A1INI

DFD: 254492-90137/2023

12. Resultados Pretendidos

A Constituição Federal reconhece a vida como o direito fundamental mais importante (art. 5º, *caput*) e a saúde como direito de todos e dever do Estado (art. 196), resguardando assim a dignidade da pessoa humana, fundamento do Estado Democrático de Direito, previsto no art. 1º, inciso III da Carta Magna:

“Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

(...)

III - a dignidade da pessoa humana;”

e

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...)” (grifo nosso)

e

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Logo, é incontestável que o INI tem por dever assegurar o tratamento especializado a todos os seus pacientes.

Através da aquisição pretendida será possível garantir a oferta adequada de material Laboratorial, assegurando o atendimento aos pacientes ambulatoriais, aos participantes de pesquisas clínicas do INI e também aos pacientes internados no Centro Hospitalar, asseverando, assim, o cumprimento do mandamento constitucional.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências necessárias para adequação do ambiente, uma vez que os itens já são, comumente, utilizados no Instituto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais já que o Instituto dispõe de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde nas unidades da Fiocruz - PGRSS conforme a Resolução da Diretoria Colegiada, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária /ANVISA - RDC Nº 222, de 28 de março de 2018.

Sustentabilidade

14.1 Não incidem critérios de sustentabilidade na presente contratação, conforme justificativa abaixo:

14.1.1. Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis verifica-se que o objeto da contratação não consta do guia.

14.1.2. Em busca no Catálogo do CATMAT no SIASG, com marcação da opção "S" (Sustentável) verifica-se que não existem CATMATs sustentáveis para enquadramento como itens similares aos itens do objeto dessa contratação.

14.1.3. Em relação ao Plano de Logística Sustentável da Fiocruz os itens se enquadram na categoria de Resíduos Infectantes (grupo A - Resíduos de Serviços de Saúde) e a logística de descarte está detalhada no item 6 do PGRSS do INI.

15. Lei de Acesso à Informação

11.1 Nos termos da [Lei n. 12.527, de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação), conforme previsão do artigo 10 da Instrução [Normativa nº 81, de 2022](#), o referido documento é classificado como Público tendo em vista seu enquadramento no inciso VI, art. 6º da Lei 12.527/2011.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ROBSON GOMES VIEIRA

ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE / CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

EDUARDO JORGE DA SILVA

ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO EM SAÚDE / ALMOXARIFE

LEONARDO AZEVEDO DA SILVA ROSADAS

TECNICO EM SAUDE PUBLICA

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento (disposta no item 16) considera a aquisição VIÁVEL e delibera que a viabilidade se justifica pelo fato de que o item de consumo, objeto dessa contratação, já é utilizado continuamente pelo Instituto, está previsto no PGC e não causa impacto à dinâmica atual do Serviço de Almoxarifado.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO II DO TR



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408823	ALÇA BACTERIOLÓGICA, TIPO*: DRIGALSKY, MATERIAL*: PLÁSTICO, DIMENSÕES: CERCA DE 35 X 150, FORMATO: EM L", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL"
Descrição complementar:	ALÇA DE DRIGALSKI, ESTÉRIL, FORMATO EM L, DESCARTÁVEL

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	1	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Alça bacteriológica		
	Tipo Drigalsky		
	Plástico		
	35x150mm		
	Formato em "L"		
	Estéril		
	Descartável		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408817	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL*: PLÁSTICO, COMPONENTES: COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM: CALIBRADA, VOLUME: 10 MCL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar:	ENTRE 22 E 30CM DE TAMANHO

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	2	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Alça bacteriológica		
	Haste Flexível		
	Calibrada		
	Material Plástico		
	Entre 22 e 30 cm		
	10 uL		
	Embalagem individual		
	Estéril		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408818	ALÇA BACTERIOLÓGICA, MATERIAL*: PLÁSTICO, COMPONENTES: COM HASTE FLEXÍVEL, CALIBRAGEM: CALIBRADA, VOLUME: 1 MCL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar:	ALÇA BACTERIOLÓGICA DESCARTÁVEL 1 µL, ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	3	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Alça bacteriológica		
	Haste Flexível		
	Material Plástico		
	Calibrada		
	1 µL		
	Embalagem individual		
	Estéril		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 311806	CAIXA, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 205, LARGURA: 165, ALTURA: 30, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR LÂMINAS HISTOLÓGICAS
Descrição complementar:	CAIXA PORTA LÂMINAS EM PLÁSTICO, COM FECHO. CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	4	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Caixa material		
	Material Plástico		
	Capacidade 100 Lâminas		
	Com Fecho		
	Comprimento 205mm		
	Largura 165mm		
	Altura 30mm		
	Caixa c/ Tampa		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL
Descrição complementar:	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	5	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Coletor material perfuro-cortante		
	Papelão		
	13 L		
	Alças Rígidias		
	Tampa		
	Revestimento Interno Polietileno		
	Descartável		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 372626	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 1,5, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL
Descrição complementar	Encaixe P/ Desconexão Agulhas

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	6	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Coletor material perfuro-cortante		
	Material Papelão		
	Capacidade 1,5L		
	Alças Rígidass		
	Tampa		
	Revestimento Interno Polietileno		
	Encaixe para desconexão de agulhas		
	Descartável		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408188	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: AUTO SUSTENTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO*: CRIOGÊNICO
Descrição complementar:	TAMPA DE ROSCA EXTERNA (INCLUSA) E BASE

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	7	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Microtubo		
	Material Polipropileno		
	Capacidade 2ml		
	Tampa de Rosqueável		
	Autosustentável		
	Criogênico		
	Tampa externa inclusa e base		
	Estéril		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 458320	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 25, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO, ADICIONAL: COM ESTÁGIO DE VENTILAÇÃO, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO
Descrição complementar:	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO EM LINHA RETA, TAMPA ROSQUEÁVEL SEM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 25CM2 SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	8	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Frasco para cultura celular		
	Poliestireno		
	Transparente		
	Área de 25cm2		
	Graduado		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Tampapressão		
	Com estágio de ventilação		
	Com bocal inclinado		
	Garrafa para cultura celular		
	Gargalo em linha reta		
	Livre de pirogênios		

5- PARECÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408614	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 150 CM ² , GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, COM FILTRO ESTÉRIL, COMPONENTES: COMBO CALINCLINADO
Descrição complementar:	LIVRE DE PIROGÊNIOS.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	9	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Frasco para cultura celular		
	Material Poliestireno		
	Transparente		
	Área 150 cm ²		
	Graduado		
	Livre DNASE e RNASE		
	Filtro Estéril		
	Apirogênico		
	Bocal Inclinado		
	Tampa Rosqueável		
	Estéril		
	Superfície Tratada		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408613	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 75, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM ESTÁGIO DE VENTILAÇÃO, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO
Descrição complementar	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO INCLINADO, TAMPA ROSQUEÁVEL COM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 75CM2 VOLUME: 250ML SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	10	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

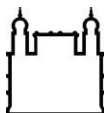
Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Material Poliestireno		
	Frasco para cultura celular		
	Descartável		
	Transparente		
	Área 75 cm²		
	Graduado		
	Com estágio de ventilação		
	Livre DNASE e RNASE		
	Filtro Estéril		
	Volume 250ml		
	Bocal Inclinado		
	Tampa Rosqueável		
	Estéril		
	Superfície Tratada		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Material: 408611	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ÁREA: 25, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM ESTÁGIO DE VENTILAÇÃO, COMPONENTES: COM BOCAL INCLINADO
Descrição complementar	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO EM LINHA RETA, TAMPA ROSQUEÁVEL SEM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 25CM2 SUPERFÍCIE TRATADA: SIM.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	11	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Frasco para cultura celular		
	Apirogênico		
	Material Poliestireno		
	Transparente		
	Descartável		
	Área 25 cm²		
	Graduado		
	Livre DNASE e RNASE		
	Filtro Estéril		
	Bocal Inclinado		
	Tampa Rosqueável		
	Estéril		
	Superfície Tratada		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:**6- CONCLUSÃO:** () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 443426	FRASCO PARA CULTURA CELULAR, MATERIAL: POLIESTIRENO, OPACIDADE: TRANSPARENTE, ÁREA: 75, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM FILTRO ESTÉRIL, COMPONENTES: COMBOCALINCLINADO
Descrição complementar	GARRAFA PARA CULTURA CELULAR, EM POLIESTIRENO, ESTÉRIL, GRADUADA, GARGALO EM LINHA RETA, TAMPA ROSQUEÁVEL SEM FILTRO. LIVRE DE PIROGÊNIOS. CAPACIDADE: 75CM2 VOLUME: 250ML SUPERFÍCIE TRATADA: SIM

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	12	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Frasco para cultura celular		
	Material Poliestireno		
	Transparente		
	Área 75 cm²		
	Graduado		
	Volume 250ml		
	Apirogênico		
	Descartável		
	Livre DNASE e RNASE		
	Filtro Estéril		
	Bocal Inclinado		
	Tampa Rosqueável		
	Estéril		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 412639	PORTA LÂMINA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL: COM DIVISÓRIAS
Descrição complementar:	FRASCOP/TRANS.LAMINASCITOLOGICAS

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	13	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Porta lâmina		
	Polipropileno		
	Para transporte de lâminas citológicas		
	Capacidade 3 lâminas		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 436026	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, ADICIONAL: SILANIZADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25
Descrição complementar:	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	14	Registro Anvisa/RMS	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Lamina de laboratório		
	Material vidro		
	Dimensões cerca de 75x25mm		
	Borda fosca		
	Silanizada		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 409703	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25, TIPO BORDA: BORDA LISA
Descrição complementar:	LAMINA P /MICROSCOPIA LISA MEDINDO 26 X 76 MM

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	15	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Lâmina laboratório		
	Material Vidro		
	Dimensão cerca de 75x25mm		
	Lapidada		
	Borda Lisa		

5- PARECER TÉCNICO /JUSTIFICATIVA:.

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 409705	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25, TIPO*: LAPIDADA, TIPO BORDA: BORDA FOSCA
Descrição complementar:	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	16	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Lâmina laboratório		
	Material Vidro		
	Dimensão 75x25mm		
	Lapidada		
	Borda Fosca		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 409642	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20
Descrição complementar	LAMINULA DE VD, LISA, P /MICROSCOPIA, MEDINDO 18 X 18MM

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	17	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Lamínula		
	Material Vidro		
	Dimensão 18x18mm		
	Para Microscopia		
	Borda Lisa		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 409646	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 50
Descrição complementar	LISA, P /MICROSCOPIA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	18	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Lamínula		
	Paramicroscopia		
	Material Vidro		
	Dimensão 25x50mm		
	Para Microscopia		
	Borda Lisa		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 409642	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 20
Descrição complementar	LAMINULA P /MICROSCOPIA MEDINDO 20 X 20 MM

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	19	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Lamínula		
	Material Vidro		
	Dimensão 20x20mm		
	Para Microscopia		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 409635	LAMÍNULA, MATERIAL: VIDRO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 20
Descrição complementar:	LAMINULA P /MICROSCOPIA MEDINDO 22 X 22 MM

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	20	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Lamínula		
	Material Vidro		
	Formato Redondo		
	Cerca de 22x22mm		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408186	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: AUTO SUSTENTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE
Descrição complementar	CRIOTUBO 12X48MM ROSCA EXTERNA, TAMPA COM ANEL DE VEDAÇÃO NÃO GRADUADO, NÃO ESTERIL VOL 2ML.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	21	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Microtubo		
	Polipropileno		
	2ML		
	Tampa rosqueável		
	Autosustentável		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Criotubo		
	Tampa com anel de vedação		
	Não estéril		
	12x48mm		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 413174	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 0,5, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL
Descrição complementar:	PARA PCR, ATÓXICO COM 99.9% DE PUREZA, LIVRE MINERAIS OU METAIS PESADOS. PAREDE COM ESPESSURA ENTRE 0,4 MILÍMETRO E 0,6 MILÍMETRO. TAMPA LISA/RETA COR: NATURAL

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	22	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Material Polipropileno Atóxico		
	Graduado		
	Capacidade 0,5ml		
	Livre DNASE e RNASE		
	Para PCR		
	Atóxico com 99,9% de pureza		
	Livre minerais ou metais pesados		
	Parede com espessura entre 0,4 e 0,6mm		
	Tampa Reta e Lisa		
	Fundo Cônico		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408179	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1,5, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	23	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Microtubo		
	Material Polipropileno Atóxico		
	Capacidade 1,5ml		
	Graduado		
	Livre DNASE e RNASE		
	Tampa Pressão Chata		
	Apirogênico		
	Fundo Cônico		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 410353	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA PRESSÃO CHATA, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL
Descrição complementar	TIPO EPPENDORF, INCOLOR, NÃOPIROGÊNICO

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	24	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Microtubo		
	Material Polipropileno incolor		
	Capacidade 2ml		
	Graduado		
	Tampa Pressão chata		
	Fundo cônico		
	Apirogênico		
	TIPO EPPENDORF		
	Livre DNASE e RNASE		
	Estéril		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 417806	MICROTUBO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1,8, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO*: CRIOGÊNICO
Descrição complementar:	TUBO CRIOGÊNICO 1,8 ML COM 1 CM DE DIÂMETRO, ROSCA DE VEDAÇÃO AUTOCLAVÁVEL.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	25	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Microtubo		
	Material Polipropileno Atóxico		
	Capacidade 1,8ml		
	Graduado		
	Tampa chata rosqueável		
	Estéril		
	Tubo criogênico		
	1 cm Diâmetro		
	Rosca de vedação autoclavável		
	Fundo Redondo		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408326	PAPEL DE FILTRO, TIPO: QUALITATIVO, DIMENSÕES: 50 X 50
Descrição complementar	PAPEL FILTRO XAROPOSO, GRAMATURA 80

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	26	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalage/Rotulagem		
	Papel Filtro		
	Papel filtro xaroposo		
	Tipo Qualitativo		
	Medindo 50x50 cm		
	Gramatura 80		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 417814	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, TIPO USO: DESCARTÁVEL
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	27	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Pipeta		
	Tipo Pasteur		
	Graduada		
	Capacidade 3ml		
	Material Plástico		
	Filtro Hidrófobo		
	Escala 0,5 em 0,5 ml		
	Descartável		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 410533	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 10, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFBO
Descrição complementar	MOLDADAS EM POLIESTIRENO COM FILTRO DE PROTEÇÃO, ESTERILIZADAS COM RADIAÇÃO GAMA, APIROGÊNICAS, GRADUADAS À 20° C. LIVRE DE DNASES E RNASES.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	28	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Pipeta Tipo Sorológica		
	Graduada		
	Material plástico		
	Escala 0,1 em 0,1 ml		
	Estéril com radiação gama		
	Descartável		
	Com filtro hidrófobo		
	Moldadas em poliestireno		
	Apirogênicas		
	Graduadas à 20°C		
	Livre de DNASE E RNASE		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 410526	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 2, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFBO
Descrição complementar:	MOLDADAS EM POLIESTIRENO COM FILTRO DE PROTEÇÃO, ESTERILIZADAS COM RADIAÇÃO GAMA, APIROGÊNICAS, GRADUADAS À 20°C. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	29	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Pipeta		
	Sorológica		
	Graduada		
	Capacidade 2ml		
	Plástico		
	Escala 0,1 em 0,1ml		
	Estéril		
	Descartável		
	Com filtro hidrófobo		
	Esterilizadas com radiação gama		
	Apirogênicas		
	Embaladas individualmente		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 410515	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 5, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML
Descrição complementar	PIPETA SOROLÓGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 05 ML COM FILTRO HIDRÓFOTO

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	30	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

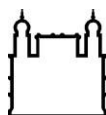
Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Pipeta		
	Sorológica		
	Gradiada		
	Capacidade 5ml		
	Material plástico		
	Escala 0,1 em 0,1 ml		
	Estéril		
	Com filtro hidrófobo		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Material:410540	PIPETA, TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 25, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,1 EM 0,1 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO
Descrição complementar	PIPETAS SOROLÓGICAS DE 25 ML MOLDADAS EM POLIESTIRENO COM FILTRO DE PROTEÇÃO, ESTERILIZADAS COM RADIAÇÃO GAMA, DESCARTÁVEIS, APIROGÊNICAS, GRADUADAS À 20°C. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	31	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Pipeta		
	Sorológica		
	Graduada		
	25ml		
	Plástico		
	Escala 0,1 em 0,1ml		
	Estéril		
	Descartável		
	Com filtro hidrófobo		
	Esterilizadas com radiação gama		
	Embaladas individualmente		
	Apirogênicas		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:**6- CONCLUSÃO:** () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 417047	PIPETA, TIPO: PASTEUR, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 3, MATERIAL: PLÁSTICO, ESCALA: ESCALA 0,5 EM 0,5 ML, ESTERILIDADE: ESTÉRIL
Descrição complementar	PIPETAS TIPO PASTEUR PLÁSTICAS DESCARTÁVEIS ESTÉREIS (3ML)

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	32	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Pipeta Tipo Pasteur Plástica		
	Graduada		
	Capacidade 3ml		
	Escala 0,5 em 0,5ml		
	Descartável		
	Estéril		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 410794	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 6 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: COM TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar:	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	33	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Placa laboratório		
	Para cultura		
	Plástico		
	6 poços		
	Fundo chato		
	Com tampa		
	Estéril		
	Apirogênica		
	Descartável		
	Embalagem individual		
	Livre de DNASE E RNASE		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 410796	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA PCR, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM V", ADICIONAL: SEM BORDA
Descrição complementar	PLACA PARA QPCR 96 POÇOS, RESINA EM GRAU MÉDIO (POLIPROPILENO PURO), VOLUME 0,2 ML, ADEQUADO PARA PCR EM TEMPO REAL, TESTADO E CERTIFICADO PARA AUSÊNCIA DE DNASE E RNASE, DNA, PIROGÊNIOS E INIBIDORES DE PCR.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	34	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Placa laboratório		
	Para PCR		
	Plástico		
	96 poços		
	Fundo em V		
	Sem borda		
	Polipropileno puro		
	0,2 ml de volume		
	Ausência de DNASE E RNASE		
	Ausência de DNA		
	Ausência de pirogênicos		
	Ausência inibidores de PCR		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 410791	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: COM TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	35	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Placa laboratório		
	Para cultura		
	Plástico		
	96 poços		
	Fundo chato		
	Com tampa		
	Estéril		
	Apirogênica		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 422362	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO EM U", COMPONENTES: COM TAMPA, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM INDIVIDUAL"
Descrição complementar	Placa de 96 poços, transparente, fundo em u, estéril, com tampa, estéril, embalagem individual -

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	36	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Placa laboratório		
	Para cultura		
	Plástico		
	96 poços		
	Fundo em U		
	Com tampa		
	Estéril		
	Apirogênica		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Embalagem individual		
	Transparente		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 412677	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: KLINE, MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 12 POÇOS
Descrição complementar	PLACA DE KLINE DE VIDRO VDRL COM 12 ESCAVAÇÕES TAMANHO 6X8CM

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	37	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Placa laboratório		
	Kline		
	Vidro		
	12 poços		
	6x8cm		

5- PARECÉTECNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 410065	PLACA DE PETRI, MATERIAL: PLÁSTICO, FORMATO: REDONDA, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 90, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	38	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Placa de petri		
	Plástico		
	Redonda		
	Cerca de 15x90		
	Estéril		
	Descartável		

5- PARECÉTECNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR****1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:**

Material: 434334	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA CULTURA, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 24 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: COM TAMPA, IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA, ADICIONAL: SUPERFÍCIE TRATADA, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICA, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	EM POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE, COM FUNDO CHATO E REDONDO, ESTERELIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM CERTIFICADO LIVRE DE PIROGÊNICOS, BASE COM CODIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA, TAMPA COM ANÉIS DE CONDENSAÇÃO, COM TRATAMENTO PARA ADERÊNCIA CELULAR, DIMENSÕES: 128MM X 85MM X 22MM, VOLUME POR POÇO: 3,1 A 3,5ML, VOLUME DE CRESCIMENTO POR POÇO: 1,8 A 1,95CM ² .

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	39	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Placa laboratório		
	Para cultura		
	Poliétileno		
	24 poços		
	Fundo chato		
	Com tampa com anéis de condensação		
	Alfanumérica		
	Superfície tratada		
	Estéril por radiação gama		
	Apirogênica		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Com certificado livre de pirogênicos		
	Com tratamento para aderência celular		
	128mm x 85mm x 22mm		
	Volume por poço 3,1 a 3,5ml		
	Volume de crescimento por POÇO: 1,8 A 1,95CM ² .		



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



5- PARECERTÉCNICO / JUSTIFICATIVA: CONFORME

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 417368	PLACA LABORATÓRIO, TIPO: PARA IMUNOENSAIOS, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 96 POÇOS, TIPO FUNDO: FUNDO CHATO, COMPONENTES: C/ TIRAS DESTACÁVEIS, DIMENSÕES: 8 X 12, VOLUME: 0,4
Descrição complementar:	MICROPLACA PARA ELISA DE POLIESTIRENO COM 96 POÇOS COM FUNDO PLANO EM TIRAS STRIP, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE TIPO MAXISORP

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	40	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Placa laboratório		
	Para imunoenaios		
	Plástico		
	96 poços		
	Fundo chato		
	Com tiras destacáveis		
	8x12		
	Volume 0,4		
	Microplaca para ELISA		
	Tratamento de superfície tipo MAXISORP		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408694	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade*: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável
Descrição complementar	PONTEIRA 0,1-10 C / FILTRO LONGA ESTEREIS, COMPATÍVEIS COM PIPETAS GILSON

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	41	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 10mcl		
	Com filtro hidrófobo		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Ponteira 0,1-10		
	Compatível com pipeta gilson		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408696	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade*: apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável
Descrição complementar	PONTEIRA LONGA EM RACK NATURAL DE 0,5 - 10UL, PONTEIRAS COM FILTRO ESTÉREIS; LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS, AUTOCLAVÁVEL.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	42	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 10mcl		
	Filtro hidrófobo esteril		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Longa em rack natural de 0,5 – 10UL		
	Livre de pirogênios		
	Livre minerais ou metais pesados		
	Autoclavável		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 434382	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 20 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFobo, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: BAIXA RETENÇÃO
Descrição complementar	PONTEIRA COM FILTRO P20 (2 A 20 µL)

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	43	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteiro laboratório		
	Polipropileno		
	Até 20mcl		
	Com filtro hidrófobo P20 (2 A 20 UL)		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Baixa retenção		

5- PARECÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408695	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade*: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável
Descrição complementar	PONTEIRAS DE 10- 200 µL, ESTÉRIL, CONTENDO RACKS COM 96 UNIDADES, RNASE EDNASE

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	44	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Polipropileno		
	Até 200mcl		
	Com filtro hidrófobo		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Rack 96 unidades		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408699	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, esterilidade*: estéril, apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável
Descrição complementar	PONTEIRA 1-200UL SEM FILTRO TRANSPARENTE

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	45	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira Laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 200mcl		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Sem filtro		
	Transparente		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408690	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 10 mcl, esterilidade*: apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável
Descrição complementar	PONTEIRAS COM ENCAIXE UNIVERSAL 10UL LIVRES DE DNASES, RNASES, APIROGÊNICAS

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	46	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira Laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 10mcl		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Com encaixe universal		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 425854	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 20 mcl, esterilidade*: apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso*: descartável
Descrição complementar	PONTEIRAS COM ENCAIXE UNIVERSAL 20UL

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	47	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 20mcl		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Encaixe universal		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408717	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFobo, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL
Descrição complementar:	PONTEIRA EM RACK NATURAL DE 100 - 1000UL, PONTEIRAS COM FILTRO ESTÉREIS; LIVRE DE DNASE, RNASE, PIROGENIOS, MINERAIS OU METAIS PESADOS, AUTOCLAVÁVEL.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	48	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 1000mcl		
	Com filtro hidrófobo		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Rack natural de 100-1000ul		
	Livre de minerais ou metais pesados		
	Autoclavável		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 427478	Ponteira Laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, tipo uso*: descartável
Descrição complementar	PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL, SEM FILTRO, SEM COROA, DE 2 A 200UL, COMPATÍVEIS COM PIPETA GILSON

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	49	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 200mcl		
	Descartável		
	Amarela universal		
	Sem filtro		
	Sem coroa		
	Compatível com pipeta GILSON		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408692	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL
Descrição complementar	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 1000 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	50	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 1000 mcl		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408718	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 100 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFobo, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL
Descrição complementar	COMPATÍVEIS COM PIPETAS GILSON

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	51	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Polipropileno		
	Até 100mcl		
	Com filtro hidrófobo		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Livre DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Compatível com Pipeta GILSON		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408691	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL
Descrição complementar	PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL, SEM FILTRO, SEM COROA, DE 2 A 200UL, COMPATÍVEIS COM PIPETA GILSON

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	52	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 200mcl		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Ponteira amarela universal		
	Sem filtro		
	Sem coroa		
	Compatível com pipeta GILSON		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 434423	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 200 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOTO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL, ADICIONAL: PONTA LARGA
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	53	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 200mcl		
	Com filtro hidrófobo		
	Estéril		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Ponta larga		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408721	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 50 MCL, ACESSÓRIOS: COM FILTRO HIDRÓFOBO, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL
Descrição complementar:	PONTEIRA 0,5-50, COMPATÍVEIS COM PIPETAS GILSON.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	54	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Material Polipropileno		
	Capacidade 0,5-50 MCL		
	Filtro Hidrófobo		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408693	PONTEIRA LABORATÓRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: ATÉ 5000 MCL, ESTERILIDADE*: APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, TIPO USO*: DESCARTÁVEL
Descrição complementar	PONTEIRA SEM FILTRO 1000 - 5000

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	55	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Ponteira laboratório		
	Polipropileno		
	Capacidade até 5000mcl		
	Apirogênico		
	Livre de DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Sem filtro		
	1000 - 5000		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 408193	ESTANTE PARA MICROTUBOS, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 100 TUBOS, TAMANHO: PARA TUBOS 1 ML A 2, COMPONENTES: COM TAMPA, ADICIONAL: IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA
Descrição complementar:	RACK EM POLIPROPILENO PARA ESTOCAGEM -70°C A + 121°C. COM TAMPA E FECHO. AUTOCLAVÁVEL. COM IDENTIFICAÇÃO ALFANUMÉRICA. CAPACIDADE 100 MICROTUBOS DE 1.5 A 2.0ML. MEDIDAS 141 X 151 X 57 MM.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	56	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Estante para microtubos		
	Polipropileno		
	100 tubos		
	Para tubos 1ml a 1ml		
	Com tampa e fecho		
	Identificação alfanumérica		
	Para estocagem -70°C A +121°C		
	Autoclavável		
	141 x 151 x 57 mm		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 280839	RETOSSIGMOIDOSCÓPIO, TIPO: DESCARTÁVEL, DIMENSÕES: ABERTURAS PROXIMAL E DISTAL 20MM, COMPRIMENTO: COMPRIMENTO 250MM, MATERIAL: FIBRA TRANSPARENTE
Descrição complementar:	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	57	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Retossigmoidoscópio		
	Descartável		
	Abertura proximal e distal 20MM		
	Comprimento 250mm		
	Fibra		
	Transparente		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 443868	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIETILENO, APRESENTAÇÃO: SACO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 60 X 80, TIPO USO: USO ÚNICO
Descrição complementar	SACO PARA AUTOCLAVAÇÃO, DUPLA FUNÇÃO (ESTERILIZAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS LABORATORIAIS), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR VERMELHA, ESTAMPADA COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, PARA USO A 124°C; RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, LEVANTAMENTO, RUPTURA E VAZAMENTO; MEDIDA 64 CM (LARGURA) X 89 CM (ALTURA) X 0,10 MM, COM LACRE DE VEDAÇÃO.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	58	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Embalagem para esterilização		
	Poliétileno		
	Saco		
	Termoselante		
	60 x 80		
	Uso único		
	Dupla função (esterilização e descarte de resíduos laboratoriais)		
	Cor vermelha		
	Estampa com símbolo de risco biológico		
	Para uso a 124°C		
	Resistência ao manuseio, levantamento, ruptura e vazamento		
	64 x 89 cm (altura) x 0,10 mm		
	Com lacre de vedação		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 410702	FILTRO LABORATÓRIO, TIPO: PARA SERINGA, MATERIAL: ÉSTERES DE CELULOSE, POROSIDADE: 0,22 µm, DIMENSÕES: CERCA DE 25, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar:	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	59	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Filtro laboratório		
	Para seringa		
	Esteres de celulose		
	Porosidade 0,22		
	Cerca de 25		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Descartável		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 453513	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 µm (ÉSTERES CELULOSE), CAPACIDADE: 150, ESTERILIDADE: ESTÉRIL
Descrição complementar:	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 150 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	60	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Sistema de filtração completo		
	À vacuo		
	Plástico		
	Com funil		
	Filtro 0,22 (ésteres celulose)		
	Capacidade 150ml		
	Estéril		
	Embalado individualmente		
	Membrana polietersulfona		
	Apirogênica		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 437147	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, FRASCO COLETA, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 µM (PES), CAPACIDADE: 1000, ESTERILIDADE: ESTÉRIL
Descrição complementar	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 1000 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	61	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Sistema de filtração completo		
	A vácuo		
	Em plástico		
	Com funil		
	Frasco coleta		
	Com filtro 0,22(pes)		
	Capacidade 1000		
	Estéril		
	Embalado individualmente		
	Membrana polietersulfona		
	Apirogênica		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 420641	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 µm (PES), CAPACIDADE: 250, ESTERILIDADE: ESTÉRIL
Descrição complementar	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 250 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	62	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Sistema filtração completo		
	A vácuo		
	Em plástico		
	Com funil		
	Com filtro 0,22 (pes)		
	Capacidade 250ml		
	Estéril		
	Embalado individualmente		
	Membrana de polietersulfona		
	Apirogênica		

5- PARECÉTECNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 424759	SISTEMA FILTRAÇÃO, TIPO: À VÁCUO, MATERIAL: EM PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO: COM FUNIL, FRASCO COLETA, COMPONENTES ADICIONAIS: COM FILTRO 0,22 µM (PES), CAPACIDADE: 500, ESTERILIDADE: ESTÉRIL
Descrição complementar	SISTEMA DE FILTRAÇÃO COMPLETO PARA 500 ML, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MEMBRANA DE POLIETERSULFONA COM DIÂMETRO DE 0,22 MICROMETROS, APIROGÊNICA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	63	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Sistema de filtração completo		
	A vácuo		
	Em plástico		
	Com funil		
	Frasco coleta		
	Com filtro 0,22 (pes)		
	Capacidade 500ml		
	Estéril		
	Embalado individualmente		
	Membrana de polietersulfona		
	Apirogênica		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 396144	SWAB, MATERIAL: HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA: PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO*: EMBALAGEM INDIVIDUAL EM TUBO PLÁSTICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	64	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Swab		
	Haste plástica		
	Ponta em algodão hidrófilo		
	Embalagem individual em tubo plástico		
	Estéril		
	Descartável		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45, TIPO*: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL
Descrição complementar	

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	65	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Termômetro clínico		
	Ajuste digital		
	Escala até 45		
	Axilar e oral		
	Com alarme		
	Memória última medição		
	Embalagem individual		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 459106	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, REFERÊNCIA: N° 204, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL
Descrição complementar	15 METRO

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	66	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubolaboratório		
	Borracha de látex natural		
	N° 204		
	Cerca de 6,0mm		
	Autoclavável		
	15 metros		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 409031	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: ENSAIO, MATERIAL: VIDRO, TIPO FUNDO: FUNDO REDONDO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 75, ADICIONAL: COM ORLA
Descrição complementar	DIMENSOES: 12 X 75 MM, COM TAMPA FLEXA PARA TUBO DE HEMÓLISE

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	67	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubolaboratório		
	Ensaio		
	Vidro		
	Fundo redondo		
	Cerca de 12 x 75		
	Com orla		
	Com tampa flexa para tubo hemólise		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 409050	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 50, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL
Descrição complementar	TUBOS TIPO FALCON 50 ML ESTÉREIS.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	68	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubolaboratório		
	Centrifuga		
	Polipropileno		
	Fundo cônico		
	Capacidade 50ML		
	Tamparosqueavel		
	Graduado		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Livre DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Tipo falcon		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Material: 372348	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 2, COMPONENTES: COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Descrição complementar	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO VSG COM SISTEMA DE SEGURANÇA, EM PET TAMANHO 13 X 75MM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INCOLOR, COM CITRATO DE SÓDIO A 3,2%, VOLUME 2.0 ML, COM TAMPA DE BORRACHA SILICONIZADA E CAPA PROTETORA NA COR PRETA PARA VHS, MANUAL, COM PIPETA PLÁSTICA GRADUADA COM ADAPTADOR DE BORRACHA ADEQUADO. FORMA CONJUNTO COM O TUBO PARA VHS MANUAL

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	69	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubo para coleta de amostra biológica		
	Plástico		
	Volume 2ml		
	Com citrato de sódio 3,2%		
	Para coleta de sangue		
	À vácuo VSG com sistema de segurança		
	Estéril		
	Descartável		
	Tampa de borracha siliconizada		
	Capa protetora na cor preta para VHS		
	Com pipeta plástica graduada com adaptador de borracha		
	Forma conjunto com tubo para VHS manual		

5- PARECÉRTÉCNICO / JUSTIFICATIVA:**6- CONCLUSÃO:** () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 600690	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 10, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO 10 ML TAMP A VERMELHA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	70	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubo para coleta de amostra biológica		
	Plástico		
	Volume 10ml		
	Com ativador de coágulo		
	Coleta de sangue		
	A vacuo		
	Estéril		
	Descartável		
	Tampavermelha		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 372347	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4,5, COMPONENTES: COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Descrição complementar	TUBO TAMPA AZUL

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	71	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubo para coleta de amostra biológica		
	Plástico		
	Volume 4,5ml		
	Com citrato de sódio 3,2%		
	Coleta de sangue		
	À vácuo		
	Estéril		
	Descartável		
	Tampa azul		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 433745	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Descrição complementar	TUBO PARA COLETA A VÁCUO, SECO, MATERIAL PLÁSTICO, COM SORO ACELERADOR DE COÁGULO 4ML TAMPA VERMELHA, COM TARJA INDICADORA DE VOLUME DE PREENCHIMENTO

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	72	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubo para coleta de amostra biológica		
	Plástico		
	Volume 4ml		
	Ativador de coágulo		
	Coleta de sangue		
	À vácuo		
	Estéril		
	Descartável		
	Com soro acelerador de coágulo		
	Tampavermelha		
	Com tarja indicadora de volume de preenchimento		

5- PARECÉRTÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 372346	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 10, COMPONENTES: COM HEPARINA DE SÓDIO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Descrição complementar	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO DE 09 A 10 ML TAMPA VERDE

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	73	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubo para coleta de amostra biológica		
	Plástico		
	Volume 09 a 10ml		
	Com heparina de sódio		
	Coleta de sangue		
	À vácuo		
	Esteril		
	Descartável		
	Tampa verde		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 376832	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 8, COMPONENTES: COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Descrição complementar	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO DE 8,0 A 8,5 ML TAMPA AMARELA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	74	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubo para coleta de amostra biológica		
	Plástico		
	Volume 8ml a 8,5ml		
	Com ativador de coágulo e gel separador		
	Coleta de sangue		
	À vácuo		
	Estéril		
	Descartável		
	Tampa amarela		

5- PARECÉTECNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 372340	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL
Descrição complementar	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO EDTA 4 ML TAMP A ROXA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	75	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubo para coleta de amostra biológica		
	Plástico		
	Volume 4ml		
	EDTA-K3		
	Coleta de sangue		
	À vacuo		
	Estéril		
	Descartável		
	Tampa roxa		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 375901	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 2, COMPONENTES: COM EDTA-K3, USO: MICROCOLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Descrição complementar:	TUBO P/COLETA DE SANGUE A VACUO, C/EDTA-K3 P /HEMATOLOGIA, CAP.: 02 ML - TAMPA ROXA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:			
Item nº:	76		
Processo nº:			
Pregão:			
Marca:			
Fabricante:			
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubo para coleta de amostra biológica		
	Plástico		
	2ml		
	EDTA-K3		
	Microcoleta de sangue		
	A vácuo		
	Estéril		
	Descartável		
	Para hematologia		
	Tampa roxa		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 432071	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL: PLÁSTICO, VOLUME: 4, COMPONENTES: COM FLUORETO DE SÓDIO, USO: COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: À VÁCUO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL
Descrição complementar	TUBO P/COLETA DE SANGUE SOROLOGICO 4,0ML A VACUO, DESC, ESTERIL,C/TAMPA CINZA

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	77	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubo para coleta de amostra biológica		
	Plástico		
	Volume 4ml		
	Com fluoreto de sódio		
	Para coleta de sangue		
	À vácuo		
	Estéril		
	Descartável		
	Tampa cinza		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 409051	TUBO LABORATÓRIO, TIPO: CENTRÍFUGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO FUNDO: FUNDO CÔNICO, CAPACIDADE: 15, ACESSÓRIOS: TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APIROGÊNICO, LIVRE DE DNASE E RNASE, USO: DESCARTÁVEL
Descrição complementar	TUBOS TIPO FALCON 15 ML ESTÉREIS.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	78	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características	Embalagem/Rotulagem		
	Tubolaboratório		
	Centrifuga		
	Polipropileno		
	Fundo cônico		
	Capacidade 15ml		
	Tampa rosqueável		
	Graduado		
	Estéril		
	Apirogênico		
	Livre DNASE E RNASE		
	Descartável		
	Tipo falcon		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO



INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

1- ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Material: 443869	Embalagem P/ Esterilização, material: polietileno, apresentação: saco, componentes adicionais: termosselante, tamanho: cerca de 75 x 105, tipo uso: uso único
Descrição complementar:	SACO PARA AUTOCLAVAÇÃO, DUPLA FUNÇÃO (ESTERILIZAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS LABORATORIAIS), CONFECCIONADO EM POLIETILENO, COR BRANCA, ESTAMPADA COM SÍMBOLO DE RISCO BIOLÓGICO, PARA USO A 124°C; RESISTÊNCIA AO MANUSEIO, LEVANTAMENTO, RUPTURA E VAZAMENTO; MEDIDA 75 CM (LARGURA) X 105 CM (ALTURA) X 0,10 MM, COM LACRE DE VEDAÇÃO.

2- IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Data:		Procedência:	
Item nº:	79	Registro Anvisa:	
Processo nº:		Lote:	
Pregão:		Fabricação:	
Marca:		Validade:	
Fabricante:		Nº Amostras:	
Modelo:			

3- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Empresa fornecedora/distribuidora:	
------------------------------------	--

4- INFORMAÇÕES GERAIS:

DISCRIMINAÇÃO DOS DADOS		ADEQUADO	INADEQUADO
Características internas	Embalagem/Rotulagem		
	Embalagem para esterilização		
	Material Polietileno		
	Apresentação Saco		
	Termosselante		
	P/ Autoclavação		
	Dupla Função Esterilização e Descarte		
	Cor Branca c/ Símbolo de Risco Biológico		
	Uso à 124°C		
	Resistência ao Manuseio		
	Medida 75 cm (Largura) x 105 cm (Altura)		
	Lacre de Vedação		

5- PARECER TÉCNICO / JUSTIFICATIVA:

6- CONCLUSÃO: () APROVADO () REPROVADO () DESCLASSIFICADO

Anexo II - Minuta de Ordem de Fornecimento.pdf

Minuta de Ordem de Fornecimento 44/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
44/2024	254492-INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	GABRIELLY DOS SANTOS SALES	06/06/2024 10:40 (v 0.2)
Status	RASCUNHO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90137/2023	25029.000272/2024-06

1. Dados Cadastrais

ORDEM DE FORNECIMENTO		OF: XXX/2024
UNIDADE: INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS		CNPJ: 33.781.055/0010-26
Finalidade:		
Ação:		
Processo:		
UASG:		
Fonte de Recursos:	Elemento de Despesas:	PTRES:
Tipo do Empenho:		
Modalidade:	Nº:	Ano:
Razão Social:		
CNPJ:		
Endereço:		
CEP:		
Tel/Fax:		
Email:		
Banco:	Agência:	Conta:

2. Descrição do item

Item	Catmat	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Valor total da OF			R\$			
Observação:						

3. Informações Comp. à Nota de Empenho

A presente Nota de Empenho, acompanhada destas informações complementares, será regida pela Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, conforme amparo contido no Edital da licitação supra, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

O instrumento de contrato será substituído pela Nota de Empenho de Despesa, vinculada a esta Ordem de Fornecimento, contendo as informações complementares abaixo:

Prazo de Entrega: o prazo de entrega dos bens é de **XX (XX)** dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, acompanha desta Ordem de Fornecimento contendo as informações complementares.

Prazo de Vigência: o prazo de vigência da contratação é de **XX (XX)** dias contados a partir do recebimento desta Ordem de Fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho, prorrogável na forma do *artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021*.

Prazo de Pagamento: o pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

A forma de recebimento do objeto, as penalidades aplicáveis, as formas e efeitos de rescisão, as obrigações da contratada e as obrigações da contratante estão previstas no Edital e/ou Termo de Referência do(a) **XXX**, conforme autos do **Processo Administrativo nº XXX**.

A regularidade da contratada foi aferida por meio de consulta ao SICAF, TST, CEIS, CNJ e CADIN, anexada aos autos do **Processo Administrativo nº XXX**.

As partes contratantes ficam cientes de que o foro para dirimir as questões que não forem solucionadas na via administrativa será o da Seção Judiciária da Justiça Federal no Rio de Janeiro, por imposição de Ordem Constitucional.

4. Total do Contrato

Total do Contrato	Serviço Requisitante	Recebi
R\$		

5. Orientações

1. CNPJ de faturamento do INI: 33.781.055/0010-26.
2. Endereço de entrega: Avenida Brasil, 4365 Manguinhos CEP: 21040-361
3. Os lotes, datas de validade e quantidades de cada lote de material devem estar discriminados na Nota Fiscal.
4. OS MATERIAIS DEVERÃO SER PREVIAMENTE AGENDADOS
5. Para que a contratada possa fazer jus aos benefícios fiscais relativos a opção pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, a Declaração conforme estabelecido pela IN 1234/12. A não apresentação da declaração acarretará as retenções tributárias previstas em lei.
6. E-mail para envio da Nota Fiscal: xxxxx@xxxxxx.

Rio de Janeiro, XX de XX de 2024.

Requisitante / SEPLAN / Ordenador de Despesas / Representante Legal do Fornecedor

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALDILEA GONCALVES VELOSO DOS SANTOS

Autoridade competente

Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Precos.pdf

Ata de Registro de Preços 22/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
22/2024	254492-INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	GABRIELLY DOS SANTOS SALES	28/06/2024 12:21 (v 0.2)
Status	RASCUNHO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90137/2023	25029.000272/2024-06

1. Do objeto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS - INI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O **INSTITUTO NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS - INI**, com sede no(a) Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, na cidade do Rio de Janeiro, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0010-26, neste ato representado(a) pelo(a) Diretora, nomeado(a) pela Portaria GM /MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela PORTARIA GM/MS Nº 1.062, DE 8 DE AGOSTO DE 2023, Portaria FIOCRUZ 10, de 10 de janeiro de 2024, Nota Técnica 01/2024 - COGEAD/FIOCRUZ, de 18/03 /2024, Portaria nº 2.277 Casa Civil, 12 de abril de 2023 e Portaria 1980 da Fiocruz, de 01 de agosto de 2017, portadora da matrícula funcional nº 0375416, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2024, publicada no de/...../2024, processo administrativo n.º 25029.000272/2024-06, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na (s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material laboratorial, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 28/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será o Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas - INI.

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1.O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2.Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1. Não se aplica.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
 - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11. Condições gerais

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e depois de lida e achada em ordem, assinada eletronicamente pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
do	
TR	

	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VALDILEA GONCALVES VELOSO DOS SANTOS
Autoridade competente

Anexo IV - Formulario de Entrega de Amostra.pdf

Formulário de Entrega de Amostra 45/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
45/2024	254492-INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	GABRIELLY DOS SANTOS SALES	06/06/2024 10:39 (v 0.2)
Status	RASCUNHO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90137/2023	25029.000272/2024-06

Formulário

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90XXX/2024-INI

Data da Licitação: XX/XX/2024	Hora da Licitação: XX:XX hrs
Licitante:	
Endereço Completo:	
Tel:	Fax e E-mail:
CNPJ:	Inscrição estadual:
Item:	Quantidade:
Descrição do Material:	Data de Entrega do Material:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

1. Responsáveis

Nenhum responsável informado.

